



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXI–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4472–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	20
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	21
PRESIDÊNCIA.....	21
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	21
DIRETORIA GERAL.....	43
CENTRAL DE COMPRAS.....	47
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	48
ESMAT	49

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Intimações às partes

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002587-07.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 0031385-41.2016.827.2729 – JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS /TO

AGRAVANTE: ELEN OLIVEIRA VIANA

ADVOGADOS: JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO – OAB/TO 6102 E CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO – OAB/TO 1555

1º AGRAVADO: WTE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

2º AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROCURADOR: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PGM413032561

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MOURA FILHO – Relator, fica a parte interessada nos autos epigrafados INTIMADA do seguinte DESPACHO (Evento 17): “Nos termos do artigo 1.021, §2º, do Código de Processo Civil¹, INTIME-SE o agravado para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias. Em seguida, VOLVAM-ME os autos conclusos. Palmas-TO, 31 de março de 2019. Desembargador MOURA FILHO – Relator”.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUACEMA
1ª escrivania criminal
Portarias

PORTARIA Nº03/2019

O Juiz de Direito, WILLIAM TRIGILIO DA SILVA, Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Araguacema-TO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República e demais normas de regência,

CONSIDERANDO a necessidade de determinar-se um período para a realização das sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Araguacema-TO;

CONSIDERANDO que a concentração das sessões num curto interstício é menos penoso para as pessoas envolvidas nos Julgamentos.

RESOLVE adotar as seguintes providencias:

Art. 1º - Fica designado o período de 25 e 26 de junho de 2019, para a realização das sessões da 2ª (segunda) temporada do Tribunal do Júri da Comarca de Araguacema-TO, a ter lugar na sala de audiências do Edifício do Fórum, sendo atribuída prioridade aos processos de réus presos e àqueles incluídos nas metas estabelecidas pelo CNJ.

Art. 2º - Fica desde logo designado o dia 10 de abril de 2019, às 08h15min na sala de audiências do Fórum da Comarca de Araguacema-TO, para a realização do sorteio dos vinte e cinco (25) jurados e dos cinco (05) suplentes que prestarão serviço na referida temporada. Após o sorteio, deverá ser expedido o edital previsto no art. 435 do CPP, bem como ser realizada a notificação pessoal dos jurados.

Art. 3º - Incumbe à serventia adotar, de imediato, todas as providências necessárias à realização das sessões, inclusive a intimação do Ministério Público, dos acusados, dos seus defensores e das testemunhas, especialmente nos casos em que as comunicações se realizarão por carta Precatória.

PUBLIQUE-SE, afixando-se uma cópia no placar do fórum, até o final da temporada, bem como envie para o Diário da Justiça.

JUNTE-SE cópia nos processos a serem incluídos na temporada.

Araguacema-TO, 28 de março de 2019.

WILLIAM TRIGILIO DA SILVA

Juiz de Direito

ARAGUAINA
1ª vara cível
Boletins de expediente

Autos n. 0005145-16.2018.827.2706

Classe Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Autor BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Requerido MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA - REVEL

Julgamento - Com Resolução do Mérito - Procedência - evento 72: "...Isso posto, julgo procedente o pedido de busca e apreensão em alienação fiduciária em garantia, consolidando-se a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos de BRADESCO FINANCIAMENTOS de um veículo MARCA CHEVROLET, MODELO CHASSIC SEDAN SPIRIT 1.0 VHCE, ÁLCOOL/GASOLINA, COR PRETA, ANO2009/2010, PLACA MXC-5478, CHASSI 9BGSA1910AB204253, o que faço amparada no Decreto-lei 911/69 com suas modificações posteriores e, em consequência, EXTINGO O PROCEDIMENTO COM RESOLUÇÃO DOMÉRITO, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Poderá a parte autora vender a terceiros o bem objeto da propriedade fiduciária independente de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, devendo aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da realização da garantia, entregando ao devedor o saldo, se houver, acompanhado do demonstrativo da operação realizada e, por disposição legal, não poderá ficar com o bem como forma de pagamento. Condeno a requerida ao pagamento de custas processuais, taxa judiciária, despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, §2º, do Código de Processo Civil..." INTIMAÇÃO AO REVEL.

2ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

A Drª RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, processo nº. 0012062-51.2018.827.2706, ajuizada por ALZIRENE ALVES FERREIRA em face de DARCIRAN FERREIRA DE ALMEIDA, onde foi determinada por sentença a interdição de DARCIRAN FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, beneficiário do INSS, inscrito no RG nº. 935.773, SSP/TO e no CPF/MF nº. 740.795.571-91, nascido em 28 de junho de 1985, natural de Araguaína-TO, filho de Juarez Ferreira de Almeida e Maria das Dores de Almeida, cujo assento de nascimento foi lavrado junto ao Cartório de Registro Civil de Araguaína - TO, matrícula nº. 126995 01 55 1985 1 00035 102 0036671 45, residente na Rua das Palmeiras, nº 689, Quadra F8, Lote 41, Setor Araguaína Sul, Araguaína/TO, incapacitado para os atos da vida civil em razão de ser portador de *doença mental moderada de caráter permanente e congênito*, tendo sido nomeado curadora ao interditado acima indicado a Sra. ALZIRENE ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG nº. 1036956, SSP/TO e no CPF nº 031.902.991-37, residente na Rua das Palmeiras, nº 689, Quadra F8, Lote 41, Setor Araguaína Sul, Araguaína/TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 29 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ANTE O EXPOSTO, nos termos dos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e nomeio ALZIRENE ALVES FERREIRA, como curadora de seu irmão Darciran Ferreira de Almeida, em substituição ao anteriormente nomeado. A curadora nomeada deverá ser intimada para prestar compromisso legal, entrando no exercício imediato do encargo. Fica a curadora dispensada de especialização de hipoteca, porém deverá prestar contas da administração do encargo e disposição de bens deverá pleitear judicialmente. Expeça-se mandado para inscrição no Registro de Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento de nascimento da interditada (art. 755, §3º, CPC/15). Advirto a Curadora de que não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes ao interditando, sem autorização judicial, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dele. Lavre-se o respectivo termo. Defiro a gratuidade judiciária a ambas as partes. Sem custas. Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações de estilo. P. R. I. Cumpra-se. Araguaína/TO, 23 de novembro de 2018. (Ass.) RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 26 de fevereiro de 2019. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi.

3ª vara cível

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Procedimento Comum Cível nº 0013623-13.2018.827.2706, proposta por ELIZANDRO CARVALHO DA SILVA, JOANA MORENO DE CARVALHO, FRANCISCA VIEIRA DE CARVALHO em desfavor de ENILIA PEREIRA DE MELO SA, JOSIEL PEREIRA DE SA, sendo o presente Edital para CITAR os TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, por todos os termos da ação, onde os requerentes requer que seja declarado domínio do imóvel usucapiendo denominado "IMÓVEL: Lote nº 20, da Quadra nº 05, situado à Rua 09, integrante do loteamento "Vila Aliança", nesta cidade, com área de 200,00m²", para, querendo, contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias, ciente que não sendo oferecida defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Tudo de conformidade com o despacho do evento 19 a seguir transcrito:"Defiro a gratuidade da justiça. Citem-se os requeridos via carta precatória, os confinantes por mandado, e os terceiros eventuais interessados, por meio de edital com prazo de 40 (quarenta) dias, para, em 15 (quinze) dias, oferecerem contestação, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiros as alegações formuladas pelo autor (artigo 344 do NCP). Advirta-se que o prazo é de 15 dias, inicia-se da juntada do último mandado ou Carta precatória

devidamente cumprido (artigo 231 do novo CPC). Intimem-se a União, o Estado e o Município de Araguaína, para caso queiram manifestar-se sobre interesse na causa. Após respostas, vista ao Ministério Público para manifestação, tudo nos termos do art. 178 e seguintes do Novo Código de Processo Civil. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA. " Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01/03/2019. Eu KAREN BATISTA SOUSA, que digitei e subscrevi. Alvaro Nascimento Cunha Juiz de Direito

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

A Doutora Lilian Bessa Olinto, Juíza de Direito em substituição automática na 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Cumprimento de sentença, Nº0016410-49.2017.827.2706, proposta por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA em desfavor de JOSE CAETANO DE MATOS e MARIAJOSEANE CORDEIRO DA SILVA, sendo o presente Edital para INTIMAR o(s) executado(s) JOSE CAETANO DE MATOS, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº450.154.574-72 e MARIA JOSEANE CORDEIRO DA SILVA, brasileira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 037.731.444-74, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento voluntário do débito no valor de R\$2.030,59 (Dois mil e trinta reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos das cominações legais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o montante da condenação será crescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 parágrafos 1 a 3 e 525 ambos do NCPC. Devendo o(s) executado(s) ater-se sobre o prazo estabelecido nos termos do artigo 525 do NCPC. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "INTIME-SE o requerido para efetuar o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523, parágrafos 1º a 3º e artigo 525, ambos do NCPC. Deverá o executado ater-se sobre o prazo estabelecido nos termos do artigo 525 do NCPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 de dezembro de 2018. Eu DARCINÉA PEREIRA RIBAS SCALON, Servidor(a) do Judiciário, que digitei e subscrevi. LILIAN BESSA OLINTO Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Senhor Alvaro Nascimento Cunha, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação Cumprimento de sentença , Nº0007456-14.2017.827.2706 , proposta por PAULO ALEXANDRE GONÇALVES CAVALCANTE em desfavor do BANCO DO BRASIL S/A , sendo o presente Edital para INTIMAR o(s) executado(s) PAULO ALEXANDRE GONÇALVES CAVALCANTE , atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento voluntário do débito no valor de R\$ 21.840,23, acrescidos das cominações legais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 parágrafos 1 a 3 e 525 ambos do NCPC. Devendo o(s) executado(s) ater-se sobre o prazo estabelecido nos termos do artigo 525 do NCPC. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "INTIME-SE o requerido (autor), via edital, para efetuar o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 parágrafos 1 a 3 e 525 ambos do NCPC. Deverá o executado ater-se sobre o prazo estabelecido nos termos do artigo 525 do NCPC." ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 de fevereiro de 2019. Eu KAREN BATISTA SOUSA, Servidor(a) do Judiciário, que digitei e subscrevi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA Juiz de Direito

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Senhora LILIAN BESSA OLINTO , MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível em substituição automática à 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos de AÇÃO MONITÓRIA, de Nº 5010605-06.2012.827.2706, proposta por DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇOS B. & R. LTDA., em desfavor de M. Q. DOS S. COSTA, sendo o presente Edital, com prazo de 30 dias, para CITAR a requerida sendo: M. Q. DOS S. COSTA - CNPJ: 11.489.889/0001-39, por todos os termos da inicial, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias; PAGAR a dívida, no valor de R\$ 2.396,06 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais), corrigidos e atualizados, e caso cumpra, ficará isento de custas e dos honorários advocatícios fixados, entretanto, estes, para o caso de não-cumprimento, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da causa; ou OFERECER EMBARGOS MONITÓRIOS, e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (artigos 701, § 1º, 702, § 8º, todos do NCPC). Tudo de conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito: "Defiro o requerido no evento 67, cite-se por edital. Prazo 30 dias."

ALVARO NASCIMENTO CUNHA. Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257,inc. IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 19 de março de 2019. Eu, KAREN BATISTA SOUSA, que digitei e subscrevi. Lillian Bessa Olinto Juíza de Direito em substituição automática

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito, da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processa a AÇÃO EXECUÇÃO sob número 0019364-05.2016.827.2706, que BANCO DO BRASIL S/A move em desfavor de FABIO DE ANDRADE PASSOS e ESTRELA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE JÓIAS LTDA (OUSADIA ACESSÓRIOS), sendo o presente para citar os requeridos FABIO DE ANDRADE PASSOS - CPF: 30272793191 e ESTRELA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE JÓIAS LTDA (OUSADIA ACESSÓRIOS) - CNPJ: 04433122000122, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de três (03) dias, PAGAR dívida exequenda no valor de 132900.80, acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, estes fixados em 10%(dez por cento) sobre o valor do débito, verba esta que será reduzida pela metade em caso de pagamento integral no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora. 2º) INTIMAR a mesma para, querendo, oferecer EMBARGOS no prazo de 15(quinze) dias. 3º) CIENTIFICAR, (o) a executado(a) de que: a) Em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de advogado (CPC, artigo 745-A), caso em que: 1- sendo a proposta deferida por este juízo, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, ficando o(a) executando(a) advertido de que, nesta hipótese o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e prosseguimento do processo, com imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10%(dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos; 2- sendo a proposta indeferida pelo juízo, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito. Tudo de conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito: "Defiro o requerido no evento 86. Uma vez esgotados todos os meios de localização do requerido, determino sua citação por edital para apresentar defesa no prazo de 15 dias. Prazo de publicação 30 dias. Caso não atenda o chamado editalício, nomeio curador especial, no caso, Defensoria Pública, no qual tomará ciência do presente feito e apresentará defesa no prazo de 30 dias. Intimem-se e cumpra-se." ALVARO NASCIMENTO CUNHA. Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em 16 de janeiro de 2019. Eu KAREN BATISTA SOUSA, que digitei e subscrevi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito, da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processa a AÇÃO EXECUÇÃO sob número 0017447-19.2014.827.2706, que COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA (SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA), move em desfavor de PAULO SÉRGIO PEREIRA CARDOSOGLOBAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP, sendo o presente para citar os requeridos PAULO SÉRGIO PEREIRA CARDOSO - CPF: 36470821200, GLOBAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP - CNPJ: 04343247000161, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de três (03) dias, PAGAR dívida exequenda no valor de 88961.37, acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, estes fixados em 10%(dez por cento) sobre o valor do débito, verba esta que será reduzida pela metade em caso de pagamento integral no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora. 2º) INTIMAR a mesma para, querendo, oferecer EMBARGOS no prazo de 15(quinze) dias. 3º) CIENTIFICAR, (o) a executado(a) de que: a) Em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de advogado (CPC, artigo 745-A), caso em que: 1- sendo a proposta deferida por este juízo, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, ficando o(a) executando(a) advertido de que, nesta hipótese o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e prosseguimento do processo, com imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10%(dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos; 2- sendo a proposta indeferida pelo juízo, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito. Tudo de conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito: " Defiro o requerido no evento 137. Uma vez esgotados todos os meios de localização do requerido, determino sua citação por edital para apresentar defesa no prazo de 15 dias. Prazo de publicação 30 dias. Caso não atenda o chamado editalício, nomeio curador especial, no caso, Defensoria Pública, no qual tomará ciência do presente feito e apresentará defesa no prazo de 30 dias. Intimem-se e cumpra-se" ALVARO NASCIMENTO CUNHA. Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de fevereiro de 2019. Eu, KAREN BATISTA SOUSA, que digitei e subscrevi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA Juiz de Direito

Central de execuções fiscais
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): SANTIAGO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ nº 17.566.311/0001-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0000733-08.2019.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 34.020,60 (trinta e quatro mil, vinte reais e sessenta centavos), representada pela CDA nº J-5269/2018, datada de 30/08/2018, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. Cumpra-se. Araguaína, 28 de janeiro de 2019. (Ass. Juiz SÉRGIO APARECIDO PAIO)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 de abril de 2019 (02/04/2019). Eu, AMAURI SOUSA MOURA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº5003536-83.2013.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de CHARLIVAN DIAS DA SILVA E OUTROS, sendo o mesmo para INTIMAR as partes executadas EDÍLIO RODRIGUES DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 056.976.111-53 e SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº889.342.921-72, que atualmente encontram-se em lugares incertos e não sabido, para tomarem ciência do inteiro teor da r.SENTENÇA proferida no evento n.º 92 - SENT1 dos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Ante o exposto, com base no art.924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista a transferência realizada e informada no evento 83. CONDENO a parte executada ao pagamento das custas processuais, caso haja. Homologo a renúncia ao prazo recursal (evento 77). Providências do cartório: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; d. Intime-se o executado da presente sentença, com prazo de 15 (quinze) dias, via sistema eletrônico, caso tenha advogado constituído ou, pessoalmente caso tenha sido citado dessa forma, ou por edital nas demais hipóteses. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Cumprida a determinação acima, PROMOVA-SE abaixo definitiva, e REMETA-SE o processo à COJUN - Contadoria Judicial Unificada para a cobrança das custas processuais nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 12 de março de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito...". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01 de abril de 2019 (01/04/2019). Eu, FRANCISCO ALBERY F. BARROS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

ARAGUATINS

Vara de família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 0002729-72.2018.827.2707 Processo Eletrônico - 1ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: MARIA DEUZA RODRIGUES SILVA

Interditada: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA

Sentença: (...) Diante do exposto e por tudo que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a requerida FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 1.767, I, do Código Civil e art. 754 do Código de processo Civil. A interdição ora decretada preserva, no entanto, os direitos do curatelado, previstos no art. 85, § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Nomeio a requerente MARIA DEUZA RODRIGUES SILVA como curadora da interditada para todos os atos da vida civil, dado o estado de desenvolvimento mental do interditando, nos termos do art. 755, I, do Código de Processo Civil, mediante compromisso, lavrando-se o competente termo nos autos. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Dispensar o (a) curador (a) ora nomeado (a) de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do (a) interditado (a), nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos do (a) curatelado (a), ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído (a) e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, data e hora no evento do sistema e-Proc. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

Autos nº 0001770-04.2018.827.2707 Processo Eletrônico - 3ª Publicação

Ação: Interdição

Requerente: VALMIR VIEIRA DA SILVA

Interditado: ISMAEL ROCHA DA SILVA

Sentença: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para submeter o requerido ISMAEL ROCHA DA SILVA à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/2015. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Nomeio o autor, VALMIR VIEIRA DA SILVA, curador definitivo do requerido, a quem competirá a administração dos negócios e bens do requerido, em especial perante o INSS para fins de benefício/amparo social e movimentação do respectivo valor perante a instituição financeira em que for depositado o valor mensalmente, renovação de senha e demais atos necessários relativos à Previdência Social, e perante órgãos públicos, a fim de pleitear tratamento médico ou medicamentos em geral, observado o dever de zelo e conservação de rendas, bens e de direito adquiridos, em prol do interditando. Lavre-se o competente termo nos autos. Dispensar o curador ora nomeado de prestar caução ou especialização em hipoteca legal, em garantia, sem bens identificáveis do interditando, nos termos dos arts. 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Também não há porque prestar contas da gestão dos bens e/ou direitos da curatelada, ressalvadas as determinações judiciais, sob risco de ser destituído e responder pela desídia, na forma dos arts. 1.755 usque 1.762 e 1.774 do citado codex substantivo civil. Anoto que a alienação de quaisquer bens pertencentes ao curatelado requer prévia autorização judicial. Inscreva-se a presente Sentença nos assentamentos do Registro de Pessoas Naturais e providenciem-se as publicações pertinentes, nos termos do artigo 9º do Código Civil e artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil. Custas nos termos da lei, com a ressalva do artigo 98, § 3º, do Código de Processo Civil, por serem as partes beneficiárias da gratuidade da Justiça. Publicada e registrada eletronicamente nesta data. Intimem-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa na distribuição. Araguatins/TO, 18 de Outubro de 2018. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior - Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins – TO.

COLINAS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO DE COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO: Usucapião

PROCESSO N. 5000821-18.2011.827.2713

REQUERENTE: MARIA CICERA ALVES DOS SANTOS E GEOVÁ ALVES SODRÉ

REQUERIDO: WELDER MAIONE DE OLIVEIRA

Através deste edital realiza a CITAÇÃO dos confrontantes do imóvel urbano Lote n. 10, Quadra 163, situado na Rua da Liberdade, Setor Rodoviário em Colinas do Tocantins-TO M. 3279, para, caso queiram, CONTESTAREM o pedido no prazo de 15 dias (art. 335, CPC/2015). No mesmo ato, ADVIRTAM-NOS de que a ausência da contestação importará em revelia e confissão, acarretando a presunção de verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, CPC/2015). Prazo do edital 20 dias para que, querendo, manifestem interesse na causa (artigos 257, incisos II e III, c/c 259, inciso III, todos do Código de Processo Civil). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins - TO, aos 02 de abril do ano de 2019. Eu, Geneci Sousa Bispo, Escrivã Interina da 1ª vara cível o digitei e o subscrevi. JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO Juiz Substituto, Respondendo - Port. 2137/2018 - GAPRE/TJTO

1ª vara criminal**Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS****5000071-50.2010.827.2713 – AÇÃO PENAL**

O DOUTOR CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MERITÍSSIMO JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de intimação fica o denunciado: **CLAUDIANO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 07/10/1985, natural de Itaporã/TO, filho de Lídio Pereira da Silva e Maria José Gomes da Silva**, nos autos de ação penal nº 5000071-50.2010.827.2713, o qual se encontra **atualmente em local incerto ou não sabido**, intimado da sentença a seguir transcrita: “Por fim, observo que o sentenciado praticou o crime previsto no art. 157, I e II em concurso formal, conforme alhures dissertado, e por tratar de penas iguais, aumento uma delas em 1/6 (um sexto), considerando o número de crimes (dois crimes de roubo). Assim, fixo a pena DEFINITIVA EM 07 (SETE) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E A PENA DE MULTA EM 16 (DEZESSEIS) DIAS MULTA, sendo cada dia-multa no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época da data dos fatos. Determino como regime de cumprimento de pena o inicialmente semiaberto, em razão da pena e das circunstâncias judiciais (art. 59, III, c/c o art. 33, § 2º, alínea b, ambos do Código Penal). Considerando ainda que o réu permaneceu solto durante toda a instrução criminal do presente processo, concedo o direito de apelar em liberdade. Inviável a substituição da pena nos termos do art. 44, I do CP, visto que o crime foi cometido com violência e grave ameaça. Inviável a suspensão condicional da pena nos termos do art. 77, caput, do CP. Condeno ainda o acusado ao pagamento das custas processuais, salvo se beneficiário da justiça gratuita [...] .Colinas do Tocantins/To, 27 de março de 2019. Carlos Roberto de Sousa Dutra. Juiz Substituto.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março 2019. Eu, _____ (Dalvirene Siqueira de Souza), servidora da Vara Criminal, lavrei e subscrevi. **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA** Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal.

COLMEIA**Diretoria do foro****Portarias****PORTARIA Nº 001/2019**

Dispõe sobre o planejamento estratégico adotado na Comarca de Colméia. O Diretor do Foro da Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 42, da Lei Complementar Estadual 10/1996:

CONSIDERANDO os objetivos da República Federativa do Brasil (Art. 3º CF);

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da segurança coletiva, da administração pública, e da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de se publicar e manter consolidado o sistema de gestão adotado na Comarca de Colméia desde o ano de 2014, destinado à busca da excelência nos serviços prestados, norteado pelos direcionamentos estratégicos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução 198/2014) e pelo Tribunal de Justiça do Tocantins (Resolução 25/2014);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a filosofia gerencial adotada na Comarca para os cidadãos, usuários ou não do serviço, autoridades, agentes públicos, operadores do direito e demais, constituída pela missão, visão de futuro e valores:

MISSÃO: “Prestar serviços jurisdicionais eficazes, garantindo direitos e o bem comum”;

VISÃO DO FUTURO: “Ser reconhecida como uma Comarca que presta serviços de Justiça com segurança e celeridade, colaborando para que a região seja próspera economicamente e em paz social”; e

VALORES: “1) Compromisso para com a Lei; 2) Satisfação dos usuários do serviço; 3) Valorização das pessoas; 4) Ética profissional plena; 5) Honestidade; 6) Transparência; 7) Celeridade; 8) Inovação constante”.

ENFATIZAR a adoção de vários procedimentos, métodos e instrumentos de gestão, a fim de que a filosofia e os objetivos superiores adotados sejam cumpridos: gestão por objetivos, foco no cidadão e nos objetos da República (Art. 3º CF), planejamento estratégico, filosofia gerencial, planos de ação (5W2H), indicadores objetivos, metas, parâmetros científicos, PDCA, ambiente para inovação, SWOT, benchmarking.

TORNAR PÚBLICO os parâmetros adotados para o fim de concretizar os princípios da eficiência e da razoável duração do processo, nos seguintes termos, conforme a espécie de rito: sentenciar os processos cíveis do rito ordinário e especial em geral (1ª fase de Página 2 de 2 conhecimento), de execução e cumprimento de sentença (2ª fase de execução), no prazo padrão de até 1 ano; sentenciar os processos cíveis do rito sumaríssimo (Juizado Especial Cível), família, mandado de segurança, infância e juventude, cautelares e demais incidentes (conhecimento), no prazo padrão de até 06 meses; sentenciar os processos criminais do rito ordinário, sumário, e da 1ª fase do Tribunal do Júri (conhecimento), com o prazo padrão de até 08 meses; sentenciar os processos criminais do rito da 2ª fase do Tribunal do Júri (conhecimento), com o prazo padrão de até 06 meses; sentenciar os processos criminais do rito sumaríssimo (conhecimento), com o prazo padrão de até 06 meses; proferir decisões terminativas nos termos circunstanciados de ocorrência (TCO), com o prazo padrão de até 03 meses.

TORNAR PÚBLICO que os procedimentos/processos nas escritanias e no gabinete (conclusos) sejam cumpridos no tempo razoável e não extrapolem o prazo máximo de 30 dias corridos, ressalvadas hipóteses de suspensão.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e à Corregedoria Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, em Colméia, Estado do Tocantins, ao trigésimo dia 29 do mês de março do ano de 2019. **RICARDO GAGLIARDI** Diretor de Foro Juiz de Direito Titular

FIGUEIRÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

A DOUTORA KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Figueirópolis/TO, na forma da lei... Autos: 5000031-56.2010.827.2717 Classe: Execução Fiscal Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL Executado: W S MILHOMENS - ME WESLEY DE SOUSA MILHOMENS FAZSABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tem curso uma Ação de Execução Fiscal, acima identificada, sendo o objetivo deste INTIMAR o executado W S MILHOMENS - ME - CNPJ: 04982192000130 e WESLEY DE SOUSA MILHOMENS, CPF 791.516.981-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias se manifestar acerca do edital de Leilão do evento 70 nos autos. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Figueirópolis-TO, aos 02 de abril de 2019 (25/06/2015). Eu, (SILMAR DE PAULA), Escrivão de 1ª Instância, digitei. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA Juiz de Direito

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

Edital de Intimação com prazo de 15 dias.

Ação Penal nº. 5000141-44.2013.827.2719, Autor: O Ministério Público Estadual, **Acusado: João Luis da Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, titular do RG. Nº 746-582-SSP-GO e CPF.nº 191.078.111-47, residente e domiciliado na ACNE II, conj. 04, Lote 35, centro, Palmas-TO, e Elizabeth das Chagas Tavares, brasileira, casada, comerciante, titular do RG. Nº 135.365-SSP-TO, residente na ACNE II, conj. 04, Lote 35, centro, Palmas-TO, ambos atualmente com endereço incerto e não sabido. O Doutor Luciano Rostirolla, Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia – TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, a Ação Penal, que a Justiça Pública move em desfavor dos acusados acima qualificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, constituírem novo defensor. Decorrido o prazo e não havendo manifestação, nomeio o Dr. Douglas Vieira Souza Silva, OAB-TO 7527, para patrocinar a defesa dos réus. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, TO, aos 22/10/2018. Luciano Rostirolla, Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins. Técnica Judiciária, digitei o presente.

Editais de citações com prazo de 15 dias

Autos nº 0000898-50.2018.827.2719

Ação Penal

Réu: José Carlos da Silva

O Doutor Luciano Rostirolla, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ Saber a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Serventia correspondente aos autos em epígrafe, ficando por este meio devidamente INTIMADO o acusado:, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido aos 16/03/1975, natural de Goiânia-GO, filho de Jesuino José da Silva e Valdete Maria da da Silva, do inteiro teor da denúncia, bem como Intimá-lo, para no **PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, responder á acusação, objeto da denúncia, por escrito e através de defensor ou constituído, onde poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa á sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações quando necessário. Não apresentada, conforme á resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, conforme preceitua o artigo 396-A, § 2º do CPP, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da Ação Penal em epígrafe, que contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do artigo 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal., até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, TO, aos 17/12/2018. Luciano Rostirolla, Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei o presente.

Edital de Citação com prazo de 15 dias

Ação Penal nº 0001557-93.2017.827.2719, Réu: Dory Júnior dos Santos Potêncio. O Doutor Luciano Rostirolla, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ Saber a todos quanto o

presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Serventia correspondente aos autos em epígrafe, ficando por estemeio devidamente CITADO o acusado, **Dory Júnior dos Santos Potêncio**, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/05/1989, natural de Formoso do Aratguaia-TO, filho de Doric Luis Potêncio e Doralice dos Santos Potêncio, portador do RG. Nº 737.406-SSP-TO e CPF. Nº 034.101.551-20, com endereço incerto e não sabido do inteiro teor da denúncia, bem como Intimá-lo, para no PRAZO DE DEZ (10) DIAS, responder á acusação, objeto da denúncia, por escrito e através de defensor ou constituído, onde poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa á sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações quando necessário. Não apresentada, conforme á resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, conforme preceitua o artigo 396-A, § 2º do CPP, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da Ação Penal em epígrafe, que contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do artigo descrito artigo 121, § 2º, incisos I (motivo torpe) e II (motivo fútil), c/c artigos 14, inciso II, por duas vezes, na forma do artigo 71, parágrafo primeiro, todos do Código Penal, com as implicações da Lei nº 8.072/90; e artigo 147, caput, c/c artigo 61, II, "h", ambos do Código Penal, todos na forma do artigo 69, caput, do Código Penal, até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, TO, aos 28/03/2019. Luciano Rostirola, Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei o presente.

Edital de citação com prazo de 15 dias

Ação Penal nº 0000541-70.2018.827.2719, Réu: Marcelo Marcos Leite Cabral.

O Doutor Luciano Rostirola, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ Saber a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Serventia correspondente aos autos em epígrafe, ficando por este meio devidamente CITADO o acusado, **Marcelo Marcos Leite Cabral**, brasileiro, natural de Formoso do Araguaia-TO, filha de Miguel Cabral Pessoa, com endereço incerto e não sabido do inteiro teor da denúncia, bem como Intimá-lo, para no PRAZO DE DEZ (10) DIAS, responder á acusação, objeto da denúncia, por escrito e através de defensor ou constituído, onde poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa á sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações quando necessário. Não apresentada, conforme á resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, conforme preceitua o artigo 396-A, § 2º do CPP, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da Ação Penal em epígrafe, que contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do artigo descrito no Artigo 129, §9º, do Código Penal, observados os rigores da Lei 11.340/200, até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, TO, aos 28/03/2019. Luciano Rostirola, Juiz de Direito. Eu, Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei o presente.

GURUPI

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas

Às partes e aos advogados

CARTA PRECATÓRIA: 0000789-90.2019.827.2722

Ação: PENAL

Comarca de Origem: MINEIROS - GO

Vara de Origem: ESCRIVANIA DO CRIME

Processo de Origem: 85035-58.2012.8.09.0105

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusada: WANDECLEIA DA SILVA FERREIRA

Advogada: MARCELLA MARQUES ABREU – OAB/GO nº 41035

Finalidade: Inquirição de vítima

CERTIDÃO (Evento 27): "CERTIFICO que, por motivo de saúde, o magistrado desta escrivania determinou a redesignação da audiência para o dia 8 de maio de 2019, às 08h40min. Fica a vítima Noemi Aparecida Martins [...] devidamente intimada. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Gurupi – TO, 27 de março de 2019. Igor Rodrigues da Costa – Técnico Judiciário"

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 729/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 02 de abril de 2019

A **Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO**, MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO que o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA COM ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICA JUDICIÁRIA (PRJud) – Turma II**, promovido pela Escola da Magistratura do Tocantins - ESMAT, iniciou suas atividades junto a esta Comarca

em cumprimento a Resolução nº 318/2018, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4412, bem como processo SEI nº 18.0.000011576-9;

CONSIDERANDO que os residentes foram recepcionados nesta Comarca de Gurupi, na data de 1º de abril de 2019, após terem realizado apresentação na ESMAT em 25 e 26 de março de 2019, tendo sido apresentado aos mesmos as atividades inerentes a cada serventia judicial, bem como as instalações deste Fórum “Juiz Hamilton José de Almeida”, Gurupi - TO;

CONSIDERANDO que o critério de escolha da serventia judicial a qual o residente irá laborar é conforme ordem classificatória, sendo, portanto, encaminhado cada residente jurídico à Vara conforme sua escolha.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o residente **YURI SANTANA OKAMOTO**, aprovado no Programa de Residência com acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária - Turma II, para, com enfoque na Resolução nº 318/2018, de 18 de dezembro de 2018, desempenhar suas atividades junto ao Gabinete da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, conforme orientação do respectivo magistrado.

Art. 2º - Lotar a residente **WELLEN CHRISTINA ARAÚJO DE CARVALHO**, aprovada no Programa de Residência com acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária - Turma II, para, com enfoque na Resolução nº 318/2018, de 18 de dezembro de 2018, desempenhar suas atividades junto ao Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, conforme orientação do respectivo magistrado.

Art. 3º - Lotar a residente **GABRIELA DA SILVA DOS SANTOS**, aprovada no Programa de Residência com acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária - Turma II, para, com enfoque na Resolução nº 318/2018, de 18 de dezembro de 2018, desempenhar suas atividades junto ao Gabinete da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Gurupi, conforme orientação do respectivo magistrado.

Art. 4º - Lotar a residente **YOLANDA BARROS DA SILVA**, aprovada no Programa de Residência com acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária - Turma II, para, com enfoque na Resolução nº 318/2018, de 18 de dezembro de 2018, desempenhar suas atividades junto ao Gabinete da 1ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi, conforme orientação do respectivo magistrado.

Art. 5º - Lotar a residente **INGRID SOARES PEREIRA**, aprovada no Programa de Residência com acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária - Turma II, para, com enfoque na Resolução nº 318/2018, de 18 de dezembro de 2018, desempenhar suas atividades junto a 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, conforme orientação do respectivo magistrado.

Art. 6º - Lotar a residente **DENISE CERQUEIRA FERREIRA PIMENTEL**, aprovada no Programa de Residência com acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária - Turma II, para, com enfoque na Resolução nº 318/2018, de 18 de dezembro de 2018, desempenhar suas atividades junto ao Gabinete da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi, conforme orientação do respectivo magistrado.

Art. 7º - Lotar a residente **ADRIANA DA COSTA SANTOS**, aprovada no Programa de Residência com acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária, turma II, para, com enfoque na Resolução nº 318/2018, de 18 de dezembro de 2018, desempenhar suas atividades junto ao Gabinete da Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi, conforme orientação do respectivo magistrado.

Art. 8º - Referidas lotações tiveram início em 1º de abril de 2019, portanto, os efeitos desta, se iniciam na referida data, para fins de registro de ponto eletrônico pelos residentes.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Juíza de Direito e Diretora do Foro

MIRACEMA

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de 30 dias, extraído do processo nº5000031-03.2008.827.2725, Ação de Execução Fiscal, onde figura como exequente a Fazenda Nacional e executado POSTO DE COMBUSTÍVEL BELA VISTA LTDA-CNPJ: 00.073.529/0001-35 e MARIAGORETE DIAS SERRA-CPF: 788.450.761-72, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL BELA VISTA LTDA-CNPJ: 00.073.529/0001-35 e MARIA GORETE DIAS SERRA-CPF: 788.450.761-72 dos termos da ação acima especificada, bem como para pagar o débito no prazo de 05 (cinco) dias ou garantir a execução. Despacho: "(...) Apresentado o resultado da referida pesquisa e se apresentar endereços diferentes dos já tentados para citação, proceda-se nova tentativa. Se constar os mesmos endereços, proceda-se a citação via edital. Cumpra-se. Intime-se. Miracema do Tocantins/TO, em data e hora gerada automaticamente pelo Sistema Eproc/TJTO. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 01/04/2019. Eu, MARINALVA TAVARES CAMPOS DOS SANTOS, Servidora Judicial, o digitei.

PALMAS
2ª vara da família e sucessões
Intimações aos advogados

Autos: 0026131-87.2016.827.2729

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: A. P. F.

Requerido: J. A. P. F.

Advogados: DR. DEIVID BENASOR DA SILVA BARBOSA – OAB/PA 14.228-B, DRA. HADLA PEREIRA DA SILVA – OAB/PA 15.719

DESPACHO: “Associem-se os advogados constituídos pelo executado nos autos (Evento 41). Em seguida, intime-se o devedor para esclarecer a data na qual ocorreu a citação da alimentada, ora exequente, na ação de exoneração de alimentos, devendo fazer prova desta alegação nos autos. Desde já, caso os patronos do executado não possuam cadastro no sistema e-Proc, deverá a intimação do executado ser realizada via Diário da Justiça. Ressalto que tal informação se mostra imprescindível para fins de verificar eventual interesse da exequente na cobrança dos alimentos ora vindicado, haja vista a Súmula 621 do STJ: “Os efeitos da sentença que reduz, majora ou exonera o alimentante do pagamento retroagem à data da citação, vedadas a compensação e a repetibilidade”. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 29 de março de 2019. NELSON COELHO FILHO Juiz de Direito.”

2ª vara da fazenda e registros públicos
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)

O Dr. Edimar de Paula, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei. Faz Saber a todos quantos o presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que fica a parte requerida ALFREDO TAVARES BASTOS, CPF n.º 558.427.553-00, estando em lugar incerto e não sabido, citado para os termos da presente ação e caso queira apresentar resposta no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena dos efeitos processuais pertinentes, tudo de acordo com o despacho proferido nos autos. Ficando ciente que a resposta deverá ser feita diretamente no sistema eletrônico de processos, no site: www.tjto.jus.br – sistema do E-proc, conforme autos n.º 0023722-41.2016.827.2729, onde poderão ser consultados os autos na íntegra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Palmas/TO, 22 de março de 2019. Roniclay Alves de Moraes. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Fazenda.

4ª vara criminal execuções penais
Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.

Autos nº 0033252-35.2017.827.2729- Execução penal

Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Reeducando: FRANCINALDO DA SILVA SANTOS

Site para acesso ao processo: www.tjto.jus.br

FINALIDADE: O Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Palmas Estado do Tocantins, Dr. Luiz Zilmar dos Santos Pires, faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital INTIMA o reeducando, Sr. FRANCINALDO DA SILVA SANTOS, filho de MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA e de LUIZ HONORATO DA SILVA SANTOS, nascido aos 07/07/1995, atualmente em lugar não sabido, para que compareça ao Juízo da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Fórum Marquês de São João da Palmas, Paço Municipal, telefone 63 3218-4545, 1º andar, no dia 22/05/2019, às 15 horas e 30 minutos, a fim de participar de audiência admonitória para dar início ao cumprimento da pena nos autos da Execução Penal n. 0033252-35.2017.827.2729, originária da Ação Penal nº 0006644-97.2017.827.2729, condenado à pena de 03 (três) anos de reclusão e 300 (trezentos) dias-multa, regime inicial aberto, pela prática do crime tipificado no artigo 33, § 4º, da Lei 11.343/06, conforme despacho judicial proferido, no evento 57, a seguir transcrito: “Em análise aos autos verifica-se que o reeducando FRANCINALDO DA SILVA SANTOS não compareceu em juízo para audiência admonitória, bem como não foi encontrado nos endereços indicados nos autos. Consta parecer ministerial lançado ao evento 55 pugnando pela intimação do apenado por via editalícia. Assim, considerando as tentativas infrutíferas de intimação pessoal do reeducando, determino sua intimação via edital, para dar início ao cumprimento de pena. Designo audiência admonitória para o dia 22.05.2019 às 15h30min.” Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, Eu, Laura Timponi Medeiros, Servidora da 4ª Vara Criminal de Palmas, lavrei. 02 de abril de 2019.

5ª vara cível**Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****AUTOS Nº: 5011356-21.2012.827.2729****AÇÃO: ORDINÁRIO****REQUERENTE: M E.J.B MONTEIRO E CIA LTDA****ADVOGADO: MARCELO MÁRCIO DA SILVA****REQUERIDO(S): DAYANNE GAMA MACIEL BARRETO****ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

FINALIDADE: **CITAR** os requeridos **DAYANNE GAMA MACIEL BARRETO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 750709 2ª via SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 015.255.261-89, **MAX ROGÉRIO BARRETO CORDEIRO**, brasileiro, casado, construtor e **SAVANA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.458.100/0001-80, TODOS residentes e domiciliados em local incerto e não sabido, para que tome ciência de todos os termos e fatos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de **15 (quinze) dias** apresentar **CONTESTAÇÃO** sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na exordial, seguindo o feito à sua **REVELIA**. **DECISÃO:** “**Diante do fato dos requeridos se encontrarem em lugar incerto e não sabido, DEFIRO A CITAÇÃO POR EDITAL como requerida no evento 40. (...) Aguarde-se a resposta e caso não haja, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente no prazo legal. Palmas-TO, 07/07/2015. Ass) Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito.**” O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 01 de dezembro de 2015. Eu, **Wanessa Balduino P. Rocha**, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

Zacarias Leonardo**Juiz de Direito****Substituição****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****MARCIO SOARES DA CUNHA**, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:**AUTOS Nº: 5002626-60.2008.827.2729****CHAVE Nº: 738259689815****AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL****EXEQUENTE: CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA****ADVOGADO(S): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS****EXECUTADO(S): HÉLIO ABRÃO IUNES TRAD E CPA ENGENHARIA LTDA****ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos executados **HÉLIO ABRÃO IUNES TRAD**, brasileiro, casado, empresário, nascidos aos 08/07/1956, filho de Amine Abrão Trad, portador do RG nº 512.128 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF nº 117.571.671-53 e **CPA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, atualmente em lugares incertos e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 297.668,88 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **EMBARGOS, no prazo de 15 dias**.

DECISÃO: “(...). **5)** Requerida citação por edital após inviabilizadas de forma clara as tentativas pessoais realizadas conforme determinado acima, **DEFIRO CITAÇÃO POR EDITAL**. **INTIME-SE** a parte autora para apresentar planilha atualizada do débito, no prazo de 5 dias. Na sequência proceda-se como disposto abaixo: **5.1)** O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação de embargos; **5.2) O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, se já disponível, e átrio do Fórum, devidamente certificado nos autos** (art. 257, II, do novo CPC). **5.3)**

No mandado de citação (edital) conste: **1)** Que a parte executada terá o prazo de 3 dias para pagar a dívida. A parte executada, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias. (Art. 915 do NCPC). No prazo para embargos, a parte executada, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer que seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916 do NCPC). Fixo, desde já, nos termos do art. 827 do NCPC, honorários advocatícios em 10%, devendo ser a parte executada cientificada que, no caso de integral pagamento, no prazo de 03 dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC), bem como majorado em até 20% se rejeitados os embargos à execução (art. 827, § 2º do CPC); **2)** Que após o prazo de espera (20 dias) irá se iniciar após o prazo de resposta, devendo oferecer defesa, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias - art. 335 do CPC/2015. A parte requerida deverá observar as advertências dos arts. 336 e 341, incisos e parágrafo,

por ocasião da defesa; **3)** Em caso de revelia será nomeado curador especial para apresentação de defesa, por meio da Defensoria Pública; **5.4)** Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 16 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 2 de abril de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5028401-04.2013.827.2729

CHAVE Nº: 440485109913

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: A. J. FERREIRA – ME

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS

EXECUTADA: CONSTRUBRÁS - CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada **CONSTRUBRÁS - CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.903.955/0001-75, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 157.705,26 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **EMBARGOS, no prazo de 15 dias**.

DESPACHO: "(...). Realizada 3 (três) tentativas de citação pessoal, acaso solicitada citação por edital, defiro a citação por edital. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da resposta. **O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos** (art. 257, II, do novo CPC). No mandado de citação constem demais advertências de praxe conforme o tipo de ação, em especial de que se não houver apresentação de defesa ou constituir advogado será nomeado curador especial para apresentar defesa, por meio da Defensoria Pública. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 01 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 2 de abril de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5006383-91.2010.827.2729

CHAVE Nº: 941442544715

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADA: PRISCILA COSTA MARTINS

EXECUTADO(S): GLAUCO VINICIUS MENDES E

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados **GLAUCO VINICIUS MENDES**, brasileiro, empresário, nascido aos 28/07/1967, filho de Maria da Conceição Lopes Mendes, inscrito no CPF nº 002.520.956-69 e **GLAUCO VINICIUS MENDES ME (MG2 PUBLICAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.734.510/0001-92, atualmente em lugares incertos e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 13.992,62 (Treze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de EMBARGOS, **no prazo de 15 dias**.

DESPACHO: "(...). Realizada 3 (três) tentativas de citação pessoal, acaso solicitada citação por edital, defiro a citação por edital. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da resposta. **O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos** (art. 257, II, do novo CPC). No mandado de citação constem demais advertências de praxe conforme o tipo de ação, em especial de que se não houver apresentação de defesa ou constituir advogado será nomeado curador especial para apresentar defesa, por meio da Defensoria Pública. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 01 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 2 de abril de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

PALMEIRÓPOLIS
1ª escrivania cível
Intimações aos advogados

INTIMAÇÃO AO ADOVGADO

Autos nº 2011.0006.6736-2

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil

Advogado: Mauro Paulo Galera Mari- OAB-TO 6422-A

Requerida: Shaane Bianca Andalecio Paniago

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: "Intimar a parte autora, através de seu advogado, de que os autos acima citado, encontra-se em cartório, aguardando o correspondente autorizado, para fazer carga dos autos para fins de extração de cópias, conforme pedido de V. Sª(fl. 144). Janete do Rocio Ferreira-Técnica Judiciária- Palmeirópolis-To, 29 de março de 2019.

Às partes e aos advogados

INTIMAÇÃO AO ADOVGADO

Autos nº 511/2005

Ação: Cumprimento de sentença

Requerente: Maria da Gloria Silva Almeida

Advogado: Adalcyndio Elias de Oliveira- OAB-TO 265-A

Requerida: Banco Bradesco S/A

Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior- OAB-TO 4928-A

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: "Intimar a parte requerida, através de seu advogado, de que os autos acima citado, encontra-se em cartório, aguardando o correspondente autorizado, para fazer carga dos autos para fins de extração de cópias, conforme pedido de V. Sª(fl. 138). Janete do Rocio Ferreira-Técnica Judiciária- Palmeirópolis-To, 29 de março de 2019.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0003655-20.2014.827.2731 Chave n.383810953114. Denunciado: CLEIBE SILVA DE JESUS. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc.FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado CLEIBE

SILVA DE JESUS brasileiro, solteiro, supervisor de graixaria, nascido aos 22/05/1977 em Rio Verde/GO, filho de HIOLANDA SILVA DE JESUS e VALDIR PEREIRA DA SILVA, atualmente em lugarincerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 306 da Lei 9.503/97, E, o qual se encontra em lugarincerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO, o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DECISÃO que revogou o benefício da suspensão do processo referente aos autos acima epigrafados, bem como, INTIMADO a audiência de instrução designada para o dia 14 de maio de 2019, às 15:30 horas, na Vara Criminal de Paraíso-TO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 02 de abril de 2019 (02/04/2019). Eu (DIGNA PEREIRA VENÂNCIO-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO-Juíza de Direito.

2ª vara cível, família e sucessões

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 2º Publicação

O Excelentíssimo Senhor ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude, 2º Cível e Precatórias desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que por este juízo se processa a Ação de Interdição, nº **0002089-94.2018.827.2731**, requerida por **CÉLIA IRIS DIAS DE BRITO GAMA**, em face de **LARA GEOVANA BRITO GAMA e VICTOR GABRIEL DE BRITO GAMA**, sentenciada em 30/11/2018 (ev. 52), a qual segue transcrita: "Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO ajuizada por CÉLIA IRIS DIAS BRITO, com o propósito de interditar LARA GEOVANA BRITO GAMA, a qual é portadora e múltipla deficiência, microcefalia com paralisia unilateral do lado direito (CID 10) e VICTOR GABRIEL DE BRITO GAMA, o qual é portador de deficiência mental de moderada a grave (CID 71 e 73) o que resulta na incapacidade dos requeridos de praticarem os atos da vida civil. A inicial veio instruída com documentos (evento 01). Com vista dos autos o Ministério Público manifestou pela curatela provisória (evento 7). Por meio da decisão lançada no evento 9, foi concedida a curatela provisória e nomeada a autora como curadora provisória dos requeridos e determinada a realização de perícia médica. O compromisso de curador foi anexado no evento 24. Avaliação do GGEM, estudo pedagógico e laudo pericial foram juntados aos eventos 33, 35 e 38. Com vista dos autos a Defensoria Pública apresentou a contestação evento 44. O autor apresentou a réplica no evento 47. Posteriormente o Ministério Público manifestou pela procedência do pedido evento 50. É o relatório. DECIDO. A requerente está legitimada a requerer a interdição dos requeridos, consoante inteligência do artigo 747, inciso II do CPC. Com efeito, é genitora dos interditandos, conforme faz prova os documentos anexos. Por outro lado, restou demonstrado, através dos laudos médicos juntados a incapacidade dos interditandos. Assim a anomalia sofrida pelos interditandos justifica-se a necessidade da interdição, cuja medida tem como objetivo proteger os requeridos. Ademais, estabelece a lei substantiva em seu artigo 1.767 inciso I do Código Civil, que àqueles que sofrem de deficiência mental estarão sujeitos a curatela, cujo encargo é conferido a alguém capaz e idôneo para gerir os negócios e a pessoa do incapaz. Nesse caso, a Requerente CÉLIA IRIS DIAS BRITO se apresenta como a pessoa apta a exercer tal múnus, notadamente porque é genitora dos interditandos. Desse modo, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO de LARA GEOVANA BRITO GAMA e VICTOR GABRIEL DE BRITO GAMA. Por consequência, nomeio como curadora dos interditandos a requerente, Sra. CÉLIA IRIS DIAS BRITO, produzindo desde já os seus efeitos nos termos do artigo 1.773 do Código Civil Brasileiro. Fica a Curadora dispensada de prestar garantia. Lavre-se o termo de curatela. Cumpra-se o disposto nos arts. 755, §3º do CPC procedendo-se à inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais e publicação pela imprensa local e pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interditando e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela CONDENO a requerida ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver), bem como em honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 2º do CPC. Caso a parte sucumbente seja beneficiária da gratuidade da justiça, a exigibilidade das custas, despesas processuais e honorários advocatícios fica SUSPENSA (artigo 98, § 3º do CPC). Havendo recurso de apelação, determino à escritania que proceda na forma do art. 1.010 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Com o trânsito em julgado e após a baixa dos autos REMETAM-SE os autos à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração e cobrança de eventuais custas finais e/ou taxa judiciária, nos termos do Provimento nº 13/2016". Dado e passado nesta cidade e comarca, data certificada pelo sistema. Eu, Elizabete Ferreira Silva, Escrivã Judicial digitei. **ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO**. Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 2º Publicação

O Excelentíssimo Senhor ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude, 2º Cível e Precatórias desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que por este juízo se processa a Ação de Interdição, nº **0000146-08.2019.827.2731**, requerida por EDVALDO VIEIRA DA COSTA, em face de JOSE VIEIRA DA COSTA, sentenciada em 14/02/2019 (ev.24), a seguir transcrita: "Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no edifício do Fórum, mais precisamente na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2º Cível, desta comarca e cidade de Paraíso do Tocantins/TO, apregoadas as partes, presentes o MM Juiz de Direito Dr. Esmar Custódio Vêncio Filho, comigo Estagiária do TJ, ao final nomeada, o douto representante do Ministério Público, Dr. Guilherme Goseling Araújo, o autor acompanhado de sua Defensora Dr. Itala Graciella Leal de Oliveira, bem como a parte requerida. ABERTA A AUDIÊNCIA, não foi possível interrogar o

interditando, tendo em vista que o mesmo não verbaliza. Foi indagado ao autor, filho do requerido, sobre as condições físicas destes, de tratamento e sustento. O requerido já foi vítima de três AVC's, possui Alzheimer e Parkinson e é hipertenso. É o autor quem dispensa atendimento ao réu e gere sua vida. Dando continuidade, nomeio a Defensora Pública, Drª Arlete Kellen Dias Munis, curadora especial do Requerido, a qual apresentou CONTESTAÇÃO nos seguintes termos: "MM Juiz, o autor não logrou êxito em provar os fatos narrados na inicial, já que a incapacidade que diz ser o Requerido acometido deve ser demonstrada por médico especialista. Os documentos juntados na inicial não são conclusivos quanto à incapacidade dita existente. Deverá ser nomeado médico perito para concluir a enfermidade, sob pena do julgamento improcedente da presente ação. Pelo exposto requer-se a improcedência da ação". Em seguida, assim se MANIFESTOU o Ministério Público: "MM Juiz, trata-se de interdição da pessoa de José Vieira da Costa. O requerente é filho do requerido, razão pela qual já presumida a situação de cuidar e bem do interditando. Ouvida informalmente neste ato, a esposa do interditando e mãe do requerente, pessoa com 87 anos de idade, concordou que o encargo fosse passado ao requerente. Não se verificou na audiência qualquer sinal que inviabiliza a curatela ou de comportamento anormal do requerente. Atestado apontou que a incapacidade é irreversível (mal de Alzheimer - CID G.30), sendo assim a curatela seria integral. Isto posto manifesta o Ministério Público pela procedência da ação nomeando o requerente como curador do interditando José Vieira da Costa. Logo após, passou o MM Juiz a prolatar a seguinte SENTENÇA: "Trata-se de ação de interdição na qual o autor requer a curatela do requerido tendo em vista que o mesmo é idoso, possui hipertensão, mal de Alzheimer e sequelas de AVC (CID G.30), que o impede de gerir os atos de sua vida civil, não tendo mais poder de decisão. Juntou documentos. Designada a presente audiência compareceu o autor, o requerido, defensora e Ministério Público. Não foi possível a tomada do depoimento pessoal do Requerido tendo em vista que o mesmo não verbaliza e, após isso a parte autora reiterou o pedido inicial, sendo que a defesa pediu que fosse realizado exame pericial. Com vista dos autos o ministério público emitiu parecer favorável ao pedido inicial. Relatados. Decido. De se ver que o autor é filho do requerido estando, desta forma, respeitado o artigo 747, fl, Código de Processo Civil. Foram juntados laudos médicos informando que o requerido é portador de hipertensão, mal de Alzheimer, Parkinson e possui sequelas de AVC (CID G.30). O réu não reagiu a qualquer estímulo em seu interrogatório. Sua incapacidade é patente, visível e foi judicialmente constatada. Pelos laudos juntados não restam dúvidas a respeito das várias complicações de saúde que acometem o réu, assim como sua total incapacidade e integral limitação para prática de atos da vida civil. Laudo posterior se mostra absolutamente desnecessário frente aos já juntados na inicial. Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade do REQUERIDO JOSÉ VIEIRA DA COSTA para exercer, pessoalmente, TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curador definitivo o autor EDVALDO VIEIRA DA COSTA. Lavre-se o competente termo, observando-se que o curador nomeado deverá desde logo comparecer em Cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. As partes abrem mão do prazo recursal. Sendo assim, certifique-se o imediato trânsito em julgado e expeça-se o necessário, consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita, cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (Art 98, inciso IX do CPC). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos" Nada mais havendo, o MM Juiz mandou encerrar o presente termo e, para constar, eu, Raissa Muribeca Pereira, Estagiária do TJ, matrícula nº 355921, o lavrei, que lido e achado conforme segue devidamente assinado. Esmar Custódio Vêncio Filho. Juiz de Direito." dado e passado nesta cidade e comarca, data certificada pelo sistema. Eu, Elizabete Ferreira Silva, Escrivã Judicial digitei. **ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**. Juiz de Direito.

PEDRO AFONSO
1ª escrivania criminal
Portarias

PORTARIA N.º02 /2019

O Juiz **Milton Lamenha de Siqueira**, Juiz de Direito, da Vara Criminal da comarca de Pedro Afonso – TO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que no dia 09 de maio do corrente ano, esse magistrado possui curso em Palmas, Formação de Formadores; **Art. 1º**. Remarco o júri do processo sob nº **0001777-15.2018.827.2733**– Réu (s): Warles Leite Rodrigues, para o dia **21 de maio de 2019, às 12h00min**; **PUBLIQUE-SE**, afixando-se uma cópia no placar do fórum, até o fim do júri. **JUNTE-SE**, por cópia, nos autos dos processos acima mencionados. **COMUNIQUE-SE** a Defensoria Pública e o Ministério Público. **DADO E PASSADO** nesta comarca de Pedro Afonso – TO, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (1º.04.2019). Juiz M.Lamenha de Siqueira

PORTO NACIONAL
2ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 5000078-67.2010.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Requerido(a): **NELZI FERREIRA DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº. **5000078-67.2010.827.2737**, em que figura como réu (a) **NELZI FERREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro, CPF 979.943.241-34, nascido aos 28/11/1948, filho(a) de Juliana Ferreira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, **INTIME-O(A)**, por meio deste a comparecer em audiência de instrução e julgamento designada para o **dia 22 de abril de 2019, às 14:40 horas**, a realizar-se neste Fórum de Porto Nacional/TO. Porto Nacional, 29 de março de 2019. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0002514-69.2019.827.2737

Ação: **Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)**

Requerido: **LUCAS MATEUS ROCHA FURTADO**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o **agressor**, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0002514-69.2019.827.2737**, em que figura como requerido **LUCAS MATEUS ROCHA FURTADO**, brasileiro, união estável, estudante, natural de Porto Nacional/TO, nascido aos 09/04/1998, filho de Ivanilza Ribeiro Rocha e Rilton Dias Furtado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do **requerido**, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da **decisão** que segue: Ante o Exposto, Sendo imperativo a atuação do Poder Judiciário a fim de preservar a integridade física e psicológica da vítima, para obrigar o acusado: **1. Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; 2. A manter uma distância mínima de 300 (trezentos) metros da ofendida, de seus familiares, nos termos da alínea 'a', inciso III do art. 22 da Lei 11.340 /2006; 3. A não manter contato, por nenhum meio de comunicação com a ofendida, seus familiares e testemunhas, nos termos da alínea "b", inciso II do art. 22 da Lei n. 11.340/06;** As medidas protetivas terão vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, decorrido o prazo determino o arquivamento. Advirta-se a vítima que o cumprimento das medidas protetivas deve se dar de forma recíproca, a fim de evitar a ocorrência de novas situações de risco, e para que haja preservação também dos direitos Documento assinado eletronicamente por JORDAN JARDIM , Matrícula 352087 Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador 32a653c6a5 fundamentais do agressor. Diante da natureza penal das medidas protetivas de urgência que, como no caso concreto, instrumentalizam fatos concretos tipificados como crime - até porque seu descumprimento poderá determinara prisão preventiva do agressor -, o contraditório, à míngua de previsão expressa, será exercido nos autos da ação penal condenatória ou incidentalmente, mediante simples petição. Transcorrido o prazo de vigência das medidas, acima fixado, sem a notícia de novos fatos de violência a este Juízo ou à autoridade policial, tal silêncio será interpretado como manifestação tácita da ausência superveniente de interesse de agir, nos termos do art. 485, VI, do CPC c/c o art. 13, da Lei nº. 11.340/06. Intime-se a requerente, por mandado, na forma do art. 21 da Lei n. 11.340/2006, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo ela informar a este juízo não só eventual descumprimento das medidas protetivas pelo agressor, como também reconciliação entre as partes, cessação da violência, bem como alteração nos endereços de ambos, sob pena de extinção das medidas e arquivamento do feito;"PRI". Porto Nacional/TO, 24 de Março de 2019. Jordan Jardim – Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0012111-96.2018.827.2737

Ação: **AÇÃO PENAL**

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: **WEDER LOPES RIBEIRO**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal **0012111-96.2018.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **WEDER LOPES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1990, filho de Antônio Ribeiro Veríssimo e de Terezinha Carneiro Lopes, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal **0012111-96.2018.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção nos artigos **artigos 303, parágrafo único, c/c art. 306, caput, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, na forma do art. 70 do Código Penal**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e

Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 03 de Abril de 2019. Eu, Bernadete Antonio de Carvalho, Servidora, lavrei e subscrevi. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0000803-63.2018.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: **CLESIO ARAUJO LIMA**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal **0000803-63.2018.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **CLESIO ARAUJO LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Silvanópolis, nascido aos 29/11/1989, filho de Antônio Araujo Dias e Maria de Lurdes Lima, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal **0000803-63.2018.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção nos artigos **artigo 163, inciso III, do Código Penal**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 03 de Abril de 2019. Eu, Bernadete Antonio de Carvalho, Servidora, lavrei e subscrevi. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0001617-75.2018.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: **ADESILTO FRANCISCO DE MELO**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal **0001617-75.2018.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **ADESILTO FRANCISCO DE MELO**, brasileiro, solteiro, natural de Pindorama/TO, nascido aos 05/05/1975, filho de Antônio Martins de Melo e Teodora Francisca de Melo, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal **0001617-75.2018.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção nos artigos **artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal e art. 244-B da Lei n. 8.069/90, na forma do artigo 69 do Código Penal**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando, será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 03 de Abril de 2019. Eu, Bernadete Antonio de Carvalho, Servidora, lavrei e subscrevi. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº 0012188-08.2018.827.2737

Ação: AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: **RAFAEL DIAS DA SILVA**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais os Autos de Ação Penal **0012188-08.2018.827.2737**, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a)(s) acusado(a) **RAFAEL DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de som, natural de Porto Nacional/TO, nascido aos 27/07/1990, filho de Vicente Hilario da Silva e Ivanilde Dias dos Santos, que fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder(em) à acusação, por escrito, consistente de defesa prévia e exceções, podendo argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, nos termos da denúncia extraída dos autos de Ação Penal **0012188-08.2018.827.2737**, que a Justiça Pública, como autora, move contra o(s) mesmo(s), e na qual se acha(m) denunciado(s) como incurso(s) na sanção nos artigos **artigo 155, § 4º, inciso I, do Código Penal**. Devendo constituir advogado para promover sua defesa, não apresentando,

será nomeado Defensor Público. E, como não foi encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, fica(m) citado(s) pelo presente, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar, promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, a que deverá(ão) comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 03 de Abril de 2019. Eu, Bernadete Antonio de Carvalho, Servidora, lavrei e subscrevi. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PALMAS
3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição na 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0031474-35.2014.827.2729 proposta por RB CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI - EPP (RB BATERIAS) em desfavor de ANTONIA LISBOA SOUZA. FICA CITADA a parte REQUERIDA ANTONIA LISBOA SOUZA - CPF: 44930550149 atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente ação, bem como para que PAGUE(M), no prazo de 03 (três) dias, O PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, ou ofereça(m) bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser(em) penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Valor da causa: R\$2.248,12. FICA(M) ADVERTIDO(S) o(s) requerido (s) de que lhe(s) será(ão) nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 19 de junho de 2018. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
Juiz de Direito - Em substituição automática

PALMAS
2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº:	0001244-39.2016.827.2729 - Chave: 885268035116
AÇÃO:	Execução de Título Extrajudicial - Valor da Causa R\$ 410,73
REQUERENTE:	RB CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI - EPP (RB BATERIAS)
ADVOGADO:	GILSIMAR CURSINO BECKMAN - OAB/TO
REQUERIDO:	JOSÉ DOS SANTOS COSTA
FINALIDADE:	Proceder a CITAÇÃO de JOSÉ DOS SANTOS COSTA - CPF: 205.923.373-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como para que pague(m), no prazo 03 (três) dias úteis, o principal - R\$ 410,73 (quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos), devidamente corrigidos, acrescidos dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor devido, mais custas processuais, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados bens, tantos quantos bastem à satisfação integral da execução, observando-se as limitações previstas na lei 8.009, cientificando-o(s) de que, caso haja integral pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Caso a(a) parte(s) devedora(s) não efetue(m) o pagamento dentro de 03 dias acima fixados: a) Proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; b) DEPOSITEM-SE os bens constritados na forma da lei; c) INTIME(m)-SE a(s) parte(s) devedora(s), bem como o cônjuge (tratando-se de bem imóvel), para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira(m), no prazo de 15 dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 914 e 915 do NCPC). Poderá o Sr. Oficial de Justiça, sendo necessário, agir na forma do art. 212, § 2º do NCPC. Não sendo encontrada a(s) parte(s) devedora(s), proceda-se, desde logo, ao ARRESTO de bens que em nome dela(s) forem encontrados, em quantidade e valores suficientes para a satisfação do débito (artigo 830 do NCPC). Poderá a executada, nos termos do art. 916, § 5º, CPC, no prazo para embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor executado, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com incidência de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

DESPACHO:	"CITAR a parte executada, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o valor descrito na inicial...Caso a parte devedora não efetue o pagamento dentro de 03(três) dias acima fixados: a) Proceder à PENHORA e, se for o caso, a AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos; se a penhora se der via Bacen jud, do resultado, se for parcial ou frustrada a penhora, o exequente deve se manifestar. Sendo integral, intimar a parte devedora para apresentar defesa por meio de embargos, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação.... b) Sendo a penhora sobre bens móveis ou imóveis, a avaliação deve suceder à penhora, para quando da intimação dos embargos, as partes dela já ter conhecimento. Fixo a verba honorária em 10% sobre o valor da execução. No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. ...(Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."
SEDE DO JUÍZO:	2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511.
	Palmas-TO, 21/02/2019.

JOÃO VITOR BORGES MILHOMEM

LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ
JUIZ DE DIREITO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 218, de 03 de abril de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000010941-2, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Wilma Virginia Alves Ribeiro Assunção para o cargo de provimento em comissão de Engenheira.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 219, de 03 de abril de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000010108-0, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Cleide Leite de Sousa dos Anjos, Técnica Judiciária, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tocantins.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias

Portaria Nº 733, de 02 de abril de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa TJTO nº 2, de 18 de maio de 2017, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000010874-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Marcelo Laurito Paro para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos da Ação Monitória nº. 0002097-86.2018.827.2726, em tramitação na Comarca de Miranorte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Decisões
CEPEMA – GURUPI

Requerente : CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ

Autos: 0006331-60.2017.827.2722

Trata-se de convênio estabelecido entre a CEPEMA e a instituição em epígrafe, para fins de destinação das penaspecuniárias e dos serviços gratuitos decorrentes de penas alternativas.

A entidade apresentou projeto visando o recebimento de valor pecuniário para aquisição de materiais de construção para edificação de um refeitório aos servidores da unidade prisional (evento 1 - INIC1).

A assistente social do Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares - GGEM, atestou: "a observação possibilitou ainda examinar que o ambiente utilizado pelos agentes penitenciários e demais servidores para realizarem suas refeições, não atendem nenhuma condição de higiene e ainda não dispõe de espaço suficiente para acomodar todos os agentes plantonistas durante o período das refeições, uma vez que o local não dispõe de mesas em quantidade satisfatória para atender a demanda de funcionários na ocasião das refeições e nem possui cadeiras, deste modo os agentes se acomodam em bancos de madeira para receber seus alimentos." (evento 15).

O MP, por sua vez, manifestou pelo deferimento do pedido (evento 18).

Houve a aprovação do projeto exposto, sendo-lhe concedido o valor de R\$25.659,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), evento 20.

Pois bem.

Após a liberação da verba, houve a prestação de contas e nos moldes do disposto no art. 10, do Provimento nº15/2012 da CGJTO, ocasião em que a requerente apresentou notas fiscais (eventos 28 e 37), com apreciação pela assistente social da Cepema (evento 39), assim como pelo MP, que pugnou pela sua homologação (evento 48).

Diante do exposto, **homologo a prestação de contas do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã -CRSLA**, referente ao processo supramencionado, para que surtam os efeitos legais.

Determino à serventia:

1. Intimem-se a entidade requerente e o MP;
2. Remeta-se, no prazo de 5 (cinco) dias, cópia da prestação de contas à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme determinação do art. 10, §4º, do Provimento nº15/CGJ-TJTO, bem como cópia desta decisão;
3. Por último, arquivem-se com baixa.

Gurupi, 13 de dezembro de 2018.

Ademar Alves de Souza Filho

Juiz de direito da Vara de Execuções Penais, Tribunal do Júri e Cepema

CEPEMA - ARAGUAINA

Entidade beneficente: Associação Tra Noi do Brasil

Prestação de Contas: Alvará nº. 46/2018.

Decisão.

Trata-se de prestação de contas requerida pela **Associação Tra Noi do Brasil**, referente alvará judicial nº. **46/2018**, no valor de R\$ 5.284,50 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) liberado em 05/11/2018 para à substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED.

A entidade apresentou documentos (evento 12), comprovando a aquisição do material solicitado.

Dispõe o Provimento nº. 15, de 28 de novembro de 2012, da Corregedoria- Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que: Art. 5º. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

§ 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto nos moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido.

§ 2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.

§ 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei].

Ainda, o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso)

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público pugnou pela homologação (evento 15), tendo em vista a prestação de contas darem-se de forma satisfatória, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ante o exposto, nos termos do art. 10, § 2º do Provimento nº 15/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, e artigo 4º da Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o parecer Ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicos efeitos, a prestação de contas apresentada pela **Associação Tra Noi do Brasil**, referente ao Alvará Judicial nº. 46/2018.

Encaminhe a Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Ciência ao Ministério Público.

Após, arquivem-se.
Cumpra-se.
Araguaína/TO, 12 de março de 2019.

Antonio Dantas de Oliveira Júnior
Juiz de Direito

CEPEMA - PORTO NACIONAL

PROJETO : FABRICAÇÃO DE PÃES E BISCOITO 2018
ENTIDADE: FAZENDA DA ESPERANÇA

Trata-se de projeto apresentado pela Fazenda da Esperança unidade Porto Nacional para manutenção da fabricação de pães e biscoito que tem por finalidade a obtenção de lucros para custear despesas daquele local. Tem com o objetivo contribuir para o sucesso do tratamento, reabilitação e recuperação dos acolhidos, favorecer o processo de fabricação de produtos e garantir os produtos para as famílias de cada acolhido. Apresentados três orçamentos para a aquisição dos materiais a serem usados na execução do projeto, foi contratado o de menor preço.

A equipe da CEPEMA esteve no local e atestou a instalação do projeto.

Com vistas o representante ministerial opinou pela homologação da prestação de contas.

É o que interessa relatar. Decido.

Verifica-se a regularidade no procedimento presente para a instalação do projeto "Fabricação de Pães e Biscoito", cujos materiais foram adquiridos pela importância de **R\$17.474,30 (dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e centavos)**, de maneira que atingiu o objetivo plenamente do projeto apresentado. O projeto tem por público alvo os internos que estão em tratamento de álcool e drogas e público indireto que são o poder Judiciário e o Ministério Público, satisfazendo às exigências da Resolução n. 154 do e. CNJ.

Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença a prestação de contas apresentada pela Fazenda da Esperança, nos termos do artigo 10 do Provimento da CG/To. Encaminhar cópia da presente à Corregedoria Geral de Justiça, a fim de que se publique do TJ.

Allan Martins Ferreira
Juiz de Direito
CEPEMA

Comunicados

COMUNICADO CGNº2019/217

PROCESSO Nº2019/12399 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania da Paz Comarca de Timbé do Sul/SC, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1545900, A1545784, A1545776, A1546041, A1546031, A1546029, A1545991, A1545778, A1545774, A1545775, A1545783, A1545782, A1545779, A1545780, A1545781, A1545777, A2747329, A1546072, A2747273, A2551997, A2552000, A2551852, A1546128, A2551793, A2551791, A2551797, A2551892, A3546296, A2747463, A2747192, A2747418, A2747416, A2747413, A2747474, A2747608, A2747612, A2747614, A2747632, A3546043, A3546002, A2747749, A3546017, A3549029, A2747357, A3546141, A2551967, A2747397, A4006604, A4006599, A4006562, A4006533, A3546466, A4006503, A4006509, A4006260, A4006692, A4006701, A4006262, A3546335, A3546270, A3546268, A3546244, A354375, A4006605 e A5006606.

COMUNICADO CG Nº2019/218

PROCESSO Nº 2019/12400 –CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carmo da Mata/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4175814, A4178538, A4178542, A2035740 e A2035744.

COMUNICADO CG Nº 2019/219

PROCESSO Nº 2019/12406 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3747068.

COMUNICADO CG Nº 2019/220

PROCESSO Nº 2019/12410 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Montes Claros/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3258209.

COMUNICADO CG Nº 2019/221

PROCESSO Nº 2019/12532 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3944033, A3945500, A3944376, A3944331, A3944351, A3944335, A2651024, A3945422, A3945429, A3945443, A3945442, A3945442, A3945449, A3945404, A3945478, A3945495, A3945470, A3945471, A3945485, A3945486, A3945369, A3945419, A3945379, A3945380, A2651137, A0526692 e A3945328.

COMUNICADO CG Nº 2019/222

PROCESSO Nº 2019/12672 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Criciúma/SC, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3789133, A3789147, A3789995, A3790326, A3790330, A3790405, A3790406, A3790411, A3790452, A3790532 e A3790838.

COMUNICADO CG Nº 2019/223

PROCESSO Nº 2019/12663 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3740947.

COMUNICADO CG Nº 2019/224

PROCESSO Nº 2019/12629 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Guarnésia/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2116003.

COMUNICADO CG Nº 2019/225

PROCESSO Nº 2019/12654 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2537871, A2880460, A2880238, A2880385, A2880412, A2880472, A2880485, A2880491, A2880502, A2880520, A2880521, A2880525, A2880541, A2880572, A2880601, A2880618, A2880631, A2880692, A2880730 e A287781.

COMUNICADO CG Nº 2019/226

PROCESSO Nº 2019/12398 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2872866, A28733424 e A2873499.

COMUNICADO CG Nº 2019/227

PROCESSO Nº 2019/12349 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2521847, A2521848, A2521849, A2521850, A2521851 e A2521855.

COMUNICADO CG Nº 2019/228

PROCESSO Nº 2019/12621 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2646144, A2646145, A2646152 e A2646154.

COMUNICADO CG Nº 2019/229

PROCESSO Nº 2019/12343 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Videira/SC, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1193985, A1193990, A1193993, A1193987, A1193998 e A1193997.

COMUNICADO CG Nº 2019/230**PROCESSO Nº 2019/12609 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Coronel Fabiano/MG, acerca da inutilização do papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2754842.

COMUNICADO CG Nº 232/2019**PROCESSO Nº 2019/15263 SÃO PAULO-JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases da referida Comarca, acerca da existência procuração falsa, datada de 08/11/2018, supostamente lavrada no livro 648, pgs.126/127, da unidade comunicante, na qual figuram como outorgantes Antônio Salvador Morgado, portador do RG nº1.091.397-0 SSP/PR, inscrito CPF nº 301.059.359-72, Cristiane Leandro Morgado, portadora do RG nº 7.694.427-5SSP/PR, inscrita no CPF nº 028.530.029-69, e Crislaine Leandro Morgado, portadora do RG nº 9.801.618-0SSP/PR, inscrita no CPF nº 059.986.419-22, como outorgado Francisco Neris Deonor, portador do CRECI/PR nº 297.870, inscrito no CPF nº 387.385.469-49, e que tem por objeto o imóvel matrícula do sob nº 5.470, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Marialva/PR, tendo em vista que o impresso utilizado no referido documento e o sinal público estão fora dos padrões adotados pela serventia, bem como constam dados da serventia que não correspondem à realidade.

COMUNICADO CG Nº 233/2019**PROCESSO Nº 2019/17352 SÃO PAULO-JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases da referida Comarca, acerca da existência procuração falsa e ocorrência de fraude em reconhecimento de firmas abaixo descritos:

- procuração falsa, datada de 18/12/2018, supostamente lavrada no livro 651, pgs. 134/135 na unidade comunicante, na qual figuram como outorgantes Rosaura Cunha Campello, portadora de RG nº 7.408.952 SP/SC, inscrita no CPF nº 262.510.600-00, como outorgado Cristiano Cardoso, portador do RG 1076860319 SSP/RS, inscrito no CPF nº 989.944.410-34, e que tem por objetivo o imóvel matriculado sob nº 34.876, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Torres/RS, tendo em vista que o impresso utilizado no referido documento e o sinal público estão fora dos padrões adotados pela serventia, bem como constam dados da serventia que não correspondem à realidade.

-reconhecimento de firma da promitente vendedora Rosaura Cunha Campello, em Promessa Irretratável de Compra e Venda de Imóvel, na qual figura como promissário comprador Cristiano Cardoso, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 34.876, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Tores/RS, mediante emprego de selo furtados nº1067AA326794 e 1067AA3267795, pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deo 16º Subdistrito – Mooca – Comarca da Capital.

COMUNICADO CG Nº 234/2019**PROCESSO Nº 2019/15681 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à unidade comunicante, de Andreia Fernanda Alves, portadora do RG nº 34.161.921-8SSP/SP, inscrita no CPF nº 216.069.298-01, pessoa que não possui padrão de assinatura depositado na serventia, em Ato Constitutivo da Empresa Alves Embarcações EIRELI, datado de 03/01/2018, mediante reutilização de selo de autenticidade nº 1073AC607325, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília – Comarca da Capital, e emprego de etiquetas e sinal público fora dos padrões adotados.

COMUNICADO CG Nº 235/2019**PROCESSO Nº 2018/64732 – SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito – Tucuruvi da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude nos atos abaixo descritos:

- em Procuração Pública, lavrada no livro 1912, pgs.119/120, na qual figuram como outorgante Alessandra Graziela Parcus de Samassa, portadora do RG nº 22.346.167-2SSP/SP, inscrita no CPF nº 148.416.918-20, como outorgado Moacir Gonçalves

Silva, portador do RG nº 5.056.312-9SSP/SP, afim de representá-la na Escritura Pública de Inventário / Arrolamento dos bens deixados por Luiz Viale Neto, portador do RG nº 2.250.419-9SSP/SP, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante; -em Escritura de Inventário e Partilha, lavrada no livro 1914, pgs.129/132, na qual figuram como outorgante e reciprocamente outorgado o espólio de Nazira Viale Samassa, portadora do RG nº 2.713.939-6SSP/SP, inscrita no CPF nº 321.429.478-40, representa da por sua herdeira e inventariante Alessandra Graziela Parcus de Samassa, por sua vez representada por Moacir Gonçalves Silva, com base na Procuração Pública supramencionada, que tem por objeto os bens deixados por Luiz Viale Neto, tendo em vista o vício na representação da inventariante.

COMUNICADO CG Nº 236/2019

PROCESSO Nº 2018/64732 – RIBEIRÃO PIRES – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada no livro 12, pgs. 009/010, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, na qual figuram como outorgante Alessandra Graziela Parcus de Samassa, portadora do RG nº 22.346.167 – 2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 148.416.918-20, como outorgado Moacir Gonçalves Silva, portador do Rg nº 5.056.321-9 SSP/SP, a fim de representá-la junto à Caixa Econômica Federal e ao Itaú, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se outorgante.

COMUNICADO CG Nº 237/2019

PROCESSO Nº 2019/24522 BRASÍLIA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações da E. Corregedoria Nacional de Justiça, noticiando comunicação e fetuado pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da unidade do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP, acerca da supostas ocorrências de fraudes abaixo descritas, as quais já foram objeto de comunicação semelhante por parte deste Órgão no Diário da Justiça Eletrônico de 09/11/2018 sob o nº 2202/2018: -em Procuração Pública, lavrada em 27/04/2018, junto ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas, no livro 937, páginas 203/204, na qual figuram com o outorgante Hilda Maria Aloisi, portadorado RG nº 6.996.361-7SSP/SP, inscrita no CPF nº 068.753.188-81, pessoa falecida em 20/08/2013, com o outorgado Joanderson Pablo de Lira Souza, portador do RG nº 55749428SSP/SP, inscrito no CPF nº 109.548.064-25, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 102.101, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante; -em Escritura de Compra e venda, lavrada em 24/05/2018, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelase Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Conchal, no livro 173, páginas 140/143, na qual figuram como outorgante vendedor a Hilda Maria Aloisi, representada por Joanderson Pablo de Lira Sousa, conforme Procuração Pública supramencionada, com o outorgado comprador João Paulo da Silva Neto, portador do RG nº 25.261.944-4SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.266.598-21, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 102.101, junto ao 2º Oficial de Imóvel da Comarca de Campinas, tendo em vista vício na Procuração Pública apresentada.

COMUNICADO CG Nº 240/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 22º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3469683 e A3469702.

COMUNICADO CG Nº 241/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – CERQUEIRA CÉSAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1551114.

COMUNICADO CG Nº 242/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 –SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO – SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780226, A3780246 e A3780230.

COMUNICADO CG Nº 243/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 –SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – OFICIAL DE REGISTRO VIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBSDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2839063.

COMUNICADO CG Nº 244/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – CAMPO LIMPO PAULISTA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1508835 e A1508836.

COMUNICADO CG Nº 245/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4042397, A4042420 e A4042423.

COMUNICADO CG Nº 246/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – JUNDIAÍ – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3994286.

COMUNICADO CG Nº 247/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0098217.

COMUNICADO CG Nº 248/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – JAÚ – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1373623.

COMUNICADO CG Nº 249/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTOS – 7º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2322609 e A2322621.

COMUNICADO CG Nº 250/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3036223, A4172510, A4172514, A4172515, A4172560, A4172571, A4172602, A4172610 e A4172626.

COMUNICADO CG Nº 251/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – OLÍMPIA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1986066.

COMUNICADO CG Nº 252/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – ARTUR NOGUEIRA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1407089 E A1407109.

COMUNICADO CG Nº 253/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2543619 e A2543698.

COMUNICADO CG Nº 254/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – BARUERI – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2888232 e A2888233.

COMUNICADO CG Nº 255/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 5º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2589130, A2589213, A2589221, A2589226, A2589227, A2589172, A2589190, A2589195, A2589198, A2589231, A2589239, A2589241 e A2589242.

COMUNICADO CG Nº 256/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0098214.

COMUNICADO CG Nº 257/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – ITAPETININGA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371107.

COMUNICADO CG Nº 258/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 9º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3393671, A3393651 e A3393748.

COMUNICADO CG Nº 259/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – BAURU – 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3739915.

COMUNICADO CG Nº 260/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTOS – 8º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4175502 e A4175503.

COMUNICADO CG Nº 261/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – DIADEMA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELADAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3388957.

COMUNICADO CG Nº 262/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – LIMEIRA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELADAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3561845 e A3561846.

COMUNICADO CG Nº 263/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 8º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2541652, A2541681, A2541682, A2541683 e A2541684.

COMUNICADO CG Nº 264/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO CARLOS – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2830137 e A2830138 e A2830140.

COMUNICADO CG Nº 265/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2379055.

COMUNICADO CG Nº 266/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTOS – 5º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2224533, A2224692, A2224681, A2224639 e A2224638.

COMUNICADO CG Nº 268/2019

PROCESSO Nº 2016/12653 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Criciúma/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3151805, A3151876, A3151889, A3151893, A3151939, A3151947, A3152108, A3152156, A3152175, A3152180, A3152402, A3152407, A3152408, A3152409, A3152435, A3152466, A3152467, A3152557, A3152752, A3152776, A3152777, A3152789, A3152796, A3152802, A3152839, A3152840, A3152845, A3790964 e A3791016.

COMUNICADO CG Nº 269/2019

PROCESSO Nº 2016/12640 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajai/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2245590, A4158268, A2245626, A2245596, A2245516, A2245504, A2245503, A4158281, A4158272, A4158274, A4158275, A4158288, A4158315, A4158318 e A4158256.

COMUNICADO CG Nº 270/2019

PROCESSO Nº 2016/12634 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3741185.

COMUNICADO CG Nº 271/2019

PROCESSO Nº 2016/12626 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A0913139, A0913153, A0913215, A0913281, A0913288, A0913289, A0913292 e A0913296.

COMUNICADO CG Nº 272/2019

PROCESSO Nº 2016/12622 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2646160.

COMUNICADO CG Nº 273/2019

PROCESSO Nº 2016/12615 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Forquilha/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3074974.

COMUNICADO CG Nº 274/2019

PROCESSO Nº 2016/12602 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Amanhece Comarca de Araguari, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3349826.

COMUNICADO CG Nº 275/2019**PROCESSO Nº 2016/12602 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GÉRIAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2152116, A2152123, A21522125 e A2152127.

COMUNICADO CG Nº 276/2019**PROCESSO Nº 2016/12676 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Registro Civil Das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Joinville/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3952754, A3952751, A3952749, A3952447, A3952357, A3954247, A3952283, A3952301, A3952304, A3952281, A3952302, A3952169, A3952334, A3952346, A3952332, A3952321, A3953139, A3953178, A3953176, A3953154, A3953153, A3953134, A3953135, A3953136, A3953123, A3953038, A3953083, A3953152, A3952961, A3952958, A3952955, A3952899, A3952864, A3952865, A3952858, A3952797, A3952798, A3952886, A3952852, A3952818, A3953805, A3953806, A3952809, A3952779, A3952813, A3952793, A3952769, A3952770, A3952808, A3952752, A3952685, A3952654, A3952645, A3952559, A3952734, A3952735, A3952618, A3952693, A3952595, A3952626, A3952499, A3952497, A3954112, A3952484, A3952476, A3952456, A3952422, A3952510, A3952477, A3952481, A3952565, A3952532, A3952535, A3952559, A3953110, A3953067, A3953071, A3953005, A3952982, A3952981 e A3952421.

COMUNICADO CG Nº 277/2019**PROCESSO Nº 2016/12618 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GÉRIAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3944192, A3944179, A3944427 e A3944193.

COMUNICADO CG Nº 281/2019**PROCESSO Nº 2016/12405 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Serviço Registral da Comarca de Garopaba/SG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1599220.

COMUNICADO CG Nº 282/2019**PROCESSO Nº 2019/12580 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GÉRIAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Governador Valadares/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2859728.

COMUNICADO CG Nº 283/2019**PROCESSO Nº 2019/12556 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GÉRIAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Lagoa Santa/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2049001, A2049002, A2049003, A2049006, A2049007, A2049010, A2049030, A2049048 e A2049049.

COMUNICADO CG Nº 284/2019**PROCESSO Nº 2019/12643 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas da Comarca de Tijucas/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1166538, A1166605, A1166606, A3908523, A3908525, A3908526 e A3908604.

COMUNICADO CG Nº 285/2019**PROCESSO Nº 2016/12643 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio do Sul/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2124999 - A2124970 - A2124990, A2124966, A2124982, A2124983 e A2124820.

COMUNICADO CG Nº 286/2019**PROCESSO Nº 2018/196870 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Título da Comarca de Criciúma/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3152587, A3152963, A3152964, A3152965, A3153023, A3453136, A3153229, A3788273, A3788274, A3788288, A3788300, A3788347, A3788348, A3788349, A3788582, A3788583, A3788780, A3788897, A3788901, A3788925, A3789297, A3789298, A3789372, A3789508, A3789569, A3789608, A3789734, A3789738, A3789739, A3789740, A3789749, A3789768, A3789813, A3789855 e A3790225.

COMUNICADO CG Nº 287/2019**PROCESSO Nº 2018/196983 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil da comarca de Videira/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1193966, A1193963 e A1193952.

COMUNICADO CG Nº 288/2019**PROCESSO Nº 2018/199516 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais Coronel Fabriciano/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2878628.

COMUNICADO CG Nº 289/2019**PROCESSO Nº 2019/12335 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Guaramirim/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3522003, A3522023, A3522030 e A3522042.

COMUNICADO CG Nº 290/2019**PROCESSO Nº 2019/12311 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 10º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2314573, A2314574, A2314653, A2314678, A2314677 e A2314667.

COMUNICADO CG Nº 291/2019**PROCESSO Nº 2019/12337 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Viçosa/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2822751, A2822765 e A2822874.

COMUNICADO CG Nº 292/2019**PROCESSO Nº 2019/12340 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mateus Leme/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1919274.

COMUNICADO CG Nº 293/2019**PROCESSO Nº 2019/12342 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do 3º Registro Civil de Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3944076, A3944403, A3944103 e A3944093.

COMUNICADO CG Nº 294/2019**PROCESSO Nº 2019/12353 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4049756 e A4049764.

COMUNICADO CG Nº 295/2019**PROCESSO Nº 2019/12357 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Gaspar/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3510512.

COMUNICADO CG Nº 296/2019

PROCESSO Nº 2019/12383 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas da Comarca de Içara/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2844707, A2844846 e A2844681.

COMUNICADO CG Nº 297/2019

PROCESSO Nº 2019/12386 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3108988 e A3108991.

COMUNICADO CG Nº 298/2019

PROCESSO Nº 2019/12337 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do 1º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itajubá/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2696218, A2695807, A269804, A2695789, A2695783, A2696067, A269226, A26996226, A2696024 e A2695849.

COMUNICADO CG Nº 299/2019

PROCESSO Nº 2019/12396 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3741028.

COMUNICADO CG Nº 300/2019

PROCESSO Nº 2019/12417 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Joaquim de Bicas da Comarca de Igarapé/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2038017.

COMUNICADO CG Nº 301/2019

PROCESSO Nº 2019/12416 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação da Escrivania de Paz da Comarca de Ponte Alta/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3997002.

COMUNICADO CG Nº 302/2019

PROCESSO Nº 2019/12426 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2669344 e A2669281.

COMUNICADO CG Nº 303/2019

PROCESSO Nº 2019/12444 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2863001, A2863002, A2863003, A2863032 e A2863033.

COMUNICADO CG Nº 304/2019

PROCESSO Nº 2019/12452 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Senador Firmino/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3517958, A3517959, A3517960, A3517961, A3517962 e A3517963.

COMUNICADO CG Nº 305/2019**PROCESSO Nº 2018/196957 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2594990.

COMUNICADO CG Nº 306/2019**PROCESSO Nº 2019/12680 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições Notoriais da Comarca de São João Del Rei/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2016709, A2016712, A3547048, A2016630, A2016597, A2016501, A2016706, A2016707, A2016714, A2016704, A2016746, A2016744, A2016743, A3547008, A3547007, A3457006, A3547005, A3457004, A3547009, A3547010, A3547011, A3547012, A2016742 e A2016745.

COMUNICADO CG Nº 310/2019**PROCESSO Nº 2019/12417 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas da Comarca de Guaramirim/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A 3522003, A3522023, A3522030 e A3522042.

COMUNICADO CG Nº 311/2019**PROCESSO Nº 2019/12319 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São João Del Rei/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº 3428038.

COMUNICADO CG Nº 312/2019**PROCESSO Nº 2019/15270 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Montes Claros/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3258323 e A3258324.

COMUNICADO CG Nº 313/2019**PROCESSO Nº 2019/12425 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3492618.

COMUNICADO CG Nº 314/2019**PROCESSO Nº 2019/12318 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Rita de Sapucaí/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2942261 e A2942262.

COMUNICADO CG Nº 315/2019**PROCESSO Nº 2019/12315 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Belo Horizonte, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2871554, A2871555, A2872109, A2872265 e A2872266.

COMUNICADO CG Nº 316/2019**PROCESSO Nº 2019/12316 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ipatinga/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2618933, A2618944, A3969139 e A3969144.

COMUNICADO CG Nº 317/2019**PROCESSO Nº 2018/12317 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3108979.

COMUNICADO CG Nº 318/2019

PROCESSO Nº 2019/12575 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Blaneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3828939, A3828928, A3828926, A3829051, A3829079, A3829172, A3829249, A3829261, A3829438, A3829412, A3829430, A3829413, A3829414, A3829377, A3829366, A3829367, A3829547, A3829445, A3829531, A3829519, A3829472, A3829469, A3829466, A3829424, A3829422, A3829734, A3829421, A3829432, A3829433 e A3829434.

COMUNICADO CG Nº 319/2019

PROCESSO Nº 2019/12314 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Vespasiano/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3869503.

COMUNICADO CG Nº 320/2019

PROCESSO Nº 2019/12322 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Balneário Camboriú/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3275025, A3275158, A3275333, A3275334, A3275335, A3275336, A3275337, A3275395, A3276268, A3276291, A3276363, A3276341, A3276418, A3828626, A3828627, A3828679, A3828710, A3828739, A3828262, A3828351, A3828351, A3828356, A3828484, A3828753, A3828774, A3828807, A3828909, A3828959, A3828947, A3275185 e A3828942.

COMUNICADO CG Nº 321/2019

PROCESSO Nº 2019/6180 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3740736.

COMUNICADO CG Nº 322/2019

PROCESSO Nº 2019/12320 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3740924.

COMUNICADO CG Nº 323/2019

PROCESSO Nº 2019/12322 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Brazópolis/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1914269.

COMUNICADO CG Nº 324/2019

PROCESSO Nº 2019/12586 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2152099, A2152112 e A2152113.

COMUNICADO CG Nº 325/2019

PROCESSO Nº 2019/12596 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3747068 e A3741148.

COMUNICADO CG Nº 326/2019

PROCESSO Nº 2019/12312 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Alfenas/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2016210.

COMUNICADO CG Nº 327/2019

PROCESSO Nº 2019/6043 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais Comarca de Joinville/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2581113, A2581119, A3954200, A3954125, A3954157, A3954159, A3954002, A3954117, A3954095, A3954033, A3954056, A3953998, A3953989, A3954000, A3953987, A3953907, A3953874, A2581742, A2581739, A2581294, A2581296, A2583741, A2583353, A2583293, A2583402, A2583299, A2583417, A3953946, A3953915, A2581365, A2581366, A3953975, A3953886, A3953934, A2581164, A3953740, A3953736, A3953746, A3954116, A3954115, A3953744, A3953743, A3953742, A3953735, A3953768, A3953767, A3953745, A3953747, A3953665, A3953664, A3953667, A3953557, A3956347, A3956368, A3956454, A3953518, A3956491, A3956492, A3953522, A3953504, A3953552, A3953587, A3953571, A3953581, A3953604, A3953696, A3953703, A3953679, A3953692, A3953684 e A3953681.

COMUNICADO CG Nº 328/2019

PROCESSO Nº 2019/6188 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Garopabas/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A1599202.

COMUNICADO CG Nº 329/2019

PROCESSO Nº 2019/6049 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas da Comarca de Senador Firmino/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3517965, A3517966 e A3517970.

COMUNICADO CG Nº 330/2019

PROCESSO Nº 2019/13706 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2646164.

COMUNICADO CG Nº 331/2019

PROCESSO Nº 2019/ 13712– CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2878696 e A2878707.

COMUNICADO CG Nº 332/2019

PROCESSO Nº 2019/15899 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**13, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Luz/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2625025.

COMUNICADO CG Nº 333/2019

PROCESSO Nº 2019/17324 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Forquilha/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3074974.

COMUNICADO CG Nº 334/2019

PROCESSO Nº 2019/17320 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuídos ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, de Ana Rodrigues de Sousa, inscrita no FPF nº 279.490.058-74 e de Nair Maria de Fátima Alves Bergamasco, inscrita no CPF nº 084.781.538-29, pessoas que não possuem cartão de firma depositado na serventia comunicante, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo ATPV do veículo I/JAC J3, 2011/2012, placa MJZ9091, RENAVAM nº00453736343, mediante emprego de etiqueta fora dos padrões, bem como utilização de selos nºs

0913AA005432 e 0913AA005436, supostamente, pertencentes ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Isabel.

COMUNICADO CG Nº335/2019

PROCESSO Nº 2019/17380 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO 2º VARA DE REGISTRO PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito – Indianópolis da referida Comarca, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Vilma Aparecida de Oliveira, portadora do RG nº 006012233, inscrita no CPF nº 535.866.118-20, em Declaração, datada de 26/12/2018, emitida perante o DETRAN/SP, autorizando Décio Rodrigues de Araújo, portador do RG nº 6.300.000, inscrito no CPF nº 136.645.838-92, a retirar o ofício de liberação do veículo Yamaha XT600E, 1996, bem como autorizando Bruno Albano de Sousa, portador do CNH nº 02184725582 e do RG nº 333245957, retirar o referido veículo do pátio, mediante reutilização de selo nº 1049AA0425177 e emprego de sinal público fora dos padrões adotados pela serventia, bem como a signatária não possui cartão de assinatura na unidade comunicante.

COMUNICADO CG Nº336/2019

PROCESSO Nº 2019/15520 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO 2º VARA DE REGISTRO PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Carlos Alberto de Oliveira, portador do RG 6.847.728-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 408.595.528-52, representante da Fox Engenharia Consultoria e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 00311.681/0001-09, em Instrumento Particular de Procuração, na qual figura como outorgado Abrão Nicolas Naser, portador do documento de identidade 0235760 CRC/PR, inscrito no CPF nº 251.844.239-15, a fim de representá-la junto aos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, mediante emprego de selo falso, de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados, bem como o signatário não possui cartão de firma depositado na unidade comunicante.

COMUNICADO CG Nº337/2019

PROCESSO Nº 2018/196768 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nova Lima/MG, acerca da ocorrência de extravio de Declarações de Nascido Vivo DV nºs 30-78586152-3 a 30-78586181-7.

COMUNICADO CG Nº338/2019

PROCESSO Nº 2018/196767 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação DO Cartório Único Extrajudicial de Japi da Comarca de Santa Cruz/RN, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Jo'se Fernandes Pinheiro, inscrito no CPF nº 597.556.444-15, relaizado em 20/02/2018, em Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo ATPV, do veículo registrado sob o RENAVAM nº 822197464, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, praticou o ato.

COMUNICADO CG Nº339/2019

PROCESSO Nº 2019/12378 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício Único de Riachuelo da Comarca de Potengi/RN, acerca da suposta existência de Certidão de Nascimento falsa, em nome de Nelson Siriaco de França, nascido em 10/07/1980, filho, carimbos e papel fora dos padrões utilizados pela serventia, bem como os dados da unidade constantes no documento não condizem com a realidade.

COMUNICADO CG Nº340/2019

PROCESSO Nº 2018/196967 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação da 2º Vara da Comarca de Quixadá/CE, acerca do extravio de selos nºs AE3.284.051, AE3.284052 e AE3.28405.

COMUNICADO CG Nº341/2019

PROCESSO Nº 2019/7058 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação da Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia/AC, acerca do extravio de selo nº AG005797-72

COMUNICADO CG Nº342/2019**PROCESSO Nº 2019/7080 – SANTA CATARINA – TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE BIGUAÇU**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a existência de Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo ATPV, com possíveis sinais de adulteração, do veículo HONDA/NX-4 FALCON, 2003/2003, placa MCS7098, RENAVAM nº 812616346, na qual, apesar de constar o reconhecimento de firma do proprietário Gustavo Tenfen dos Santos, inscrito no CPF nº 089.544.079-27, atribuído ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Palhoça/SC, os campos relativos ao comprador encontravam-se em branco.

COMUNICADO CG Nº343/2019**PROCESSO Nº 2019/15512 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação DO Cartório Único Ofício de Mosqueiro/PA acerca das irregularidades encontradas nos livros de Procuração nºs 86, 87 e 88, nos quais foram constatadas ausência de páginas, folhas duplicadas e triplicadas com assentos diferentes e sem sinal público, sem informações de selos e valores de emolumentos, razões pelas quais sugere a serventia aos interessados que verifiquem a autenticidade e eficácia de assentos que se refiram aos livros mencionados.

COMUNICADO CG Nº344/2019**PROCESSO Nº 2019/20653 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO 3º VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada no livro 612, pgs. 386/387, na qual figuram como outorgantes Hewerton Canova, portador do RG nº22.804.821 SSP/SP, inscrito no CPF nº 156.469.798-38, e Élide Cristina Pierre Canova, portadora do RG nº 28.137.123 SSP/SP, inscrita no CPF nº 187.097.698-38, como outorgado Rodrigo Belmonte, portador do RG nº 34.669.166 SSP/SP, inscrito no CPF nº 357.458.748-13, e que por objeto o imóvel matriculado sob nº 78.28, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelo outorgantes.

COMUNICADO CG Nº349/2019**PROCESSO Nº 2019/6167 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Joaçaba/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A1251720 e A125721.

COMUNICADO CG Nº351/2019**PROCESSO Nº 2019/22093 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO 2º VARA DE REGISTRO PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito – Aclimação da referida Comarca, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do promitente vendedor Francisco Sampaio, portador do RG nº 13.540.796-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 102.747.249-44, em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, no qual figura como promitente comprador Valdemir de Sousa Assis, portador do RG nº 34.376.804-5, inscrito no CPF nº 267.840.248-77, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 100.499, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Atibaia, tendo em vista que o promitente vendedor não possui cartão de assinatura aberto na unidade comunicante, bem como emprego de sinal público, etiqueta e carimbos fora dos padrões empregados pela serventia.

COMUNICADO CG Nº352/2019**PROCESSO Nº 2018/163765 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do emitente Alencar Soares Ferreira, portador do CNH nº 02967716401 DETRAN/SP, inscrito no CPF nº 170.131.878-44, atribuído ao 2º Tabelião de Notas da referida Comarca, em Cédula de Crédito Bancário nº 325524360, na qual figura como financeira Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, inscrita no CNPJ nº 07.707.650/0001-10, tendo em vista que o emitente não possui cartão de assinatura aberto na referida unidade, bem com emprego de etiqueta, carimbos e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia.

COMUNICADO CG Nº353/2019**PROCESSO Nº 2019/23788 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO 2º**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 22º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de extravio do selo de Reconhecimento de Firma com Valor Econômico nº 1057AA0881917.

COMUNICADO CG Nº355/2019**PROCESSO Nº 2019/27448– CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Joaçaba/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3777831.

COMUNICADO CG Nº356/2019**PROCESSO Nº 2019/27455 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Criciúma/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3791152, A3791308, A3791313, A3791551, A4439002, A4439007, A4439041, A4439057 e A4439110.

COMUNICADO CG Nº359/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO – VILA FORMOSA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3458713 e A3458715.

COMUNICADO CG Nº360/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2902944, A2903132 e A2903155.

COMUNICADO CG Nº361/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO – VILA FORMOSA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3059753.

COMUNICADO CG Nº362/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – JACAREÍ – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3059753.

COMUNICADO CG Nº363/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO – VILA FORMOSA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4284040.

COMUNICADO CG Nº364/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SOROCABA – 2º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1829264.

COMUNICADO CG Nº365/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO – VILA FORMOSA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3344642 e A3344643.

COMUNICADO CG Nº366/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – ILHABELA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2907544 e A2907530.

COMUNICADO CG Nº367/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – RIBEIRÃO PRETO – 4º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1370343.

COMUNICADO CG Nº368/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO – BOM RETIRO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0658293, A0658342 e A0658347.

COMUNICADO CG Nº369/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – ITATIBA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3770366 e A3770374.

COMUNICADO CG Nº370/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – RIBEIRÃO PRETO – 4º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1395117, A1395125, A1395130, A1395137 e A1395149.

COMUNICADO CG Nº371/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2904180.

COMUNICADO CG Nº372/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO – SANTA CECÍLIA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3780348 e A3780391.

COMUNICADO CG Nº373/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – JUNDIAÍ – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3994316, A3994317, A3994321 e A3994324.

COMUNICADO CG Nº374/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – TAQUARITINGA – 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1540689.

COMUNICADO CG Nº375/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – PEDERNEIRAS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1493190.

COMUNICADO CG Nº376/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SOROCABA – 2º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1829282 e A1829286.

COMUNICADO CG Nº377/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 9º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2379077.

COMUNICADO CG Nº378/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 20º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3961762, A3961774 e A3961789.

COMUNICADO CG Nº379/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – LIMEIRA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3561860 e A3561861.

COMUNICADO CG Nº380/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – IGUAPE – TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2481537.

COMUNICADO CG Nº381/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – RIBEIRÃO PRETO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2260847.

COMUNICADO CG Nº382/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – DIADEMA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3388972.

COMUNICADO CG Nº383/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 15º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3382710 e A3382746.

COMUNICADO CG Nº384/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOCCA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3004743, A3004907 e A3004932.

COMUNICADO CG Nº385/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – ITAQUAQUECETUBA – TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1371546.

COMUNICADO CG Nº386/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – SANTOS – 7º TABELIÃO DE NOTAS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2322645, A2322649, A2322659, A2322667 e A2322668.

COMUNICADO CG Nº387/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – FERNANDÓPOLIS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1364302.

COMUNICADO CG Nº388/2019**PROCESSO Nº 2016/113874 – LORENA – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3809667.

COMUNICADO CG Nº389/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – BAURU – 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3739925.

COMUNICADO CG Nº390/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – ATIBAIA – 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3006172.

COMUNICADO CG Nº391/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – CAMPINAS – 6º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1900968, A1900971 e A1900973.

COMUNICADO CG Nº392/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – DESCALVADO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1417155.

COMUNICADO CG Nº393/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – OSASCO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4195850.

COMUNICADO CG Nº394/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – CUBATÃO – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1363001.

COMUNICADO CG Nº395/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – SÃO PAULO – 6º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2556516, A2556548, A2556508, A2556625, A1487437 e A1487475.

COMUNICADO CG Nº396/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – BATATAIS – TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2298017.

COMUNICADO CG Nº397/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 – JAGUARIÚNA – TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1421158 e A1421159.

COMUNICADO CG Nº400/2019

PROCESSO Nº 2018/165419 – SÃO CAETANO DO SUL – JUIZ DE DIREITO 2º VARA CIVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 19º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca da ocorrência de fraude em Procuração Pública lavrada no Livro 4729, pg. 125, na qual figuram como outorgante Semp S.A., inscrita no CNPJ nº 61.151.445/0001-67, representada neste ato por Ricardo de Santos Freitas, portador do RG nº 14.546.235-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 121.220.368-26, e Felipe Hennel Fay, portador do RG nº 27.624.356-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 319.592.808-64, como outorgado Daniel Ribeiro, portador do RG nº 24.066.556-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 023.289.288-11, e que tem por

objeto o precatório nº 20160141692, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, passaram-se pelos representantes da outorgante.

COMUNICADO CG Nº402/2019

PROCESSO Nº 2019/26235 – SANTOS – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da suposta existência de falsa Certidão de Nascimento em nome de Mayara Andreatti, matrícula nº 122671 01 55 1984 1 00081 062 32, livro 81, fls. 62, termo 39.001, filha de Cleber Andeatti e Luzenete Conceição Andreatti, tendo em vista que o referido assento não existe nos arquivos da unidade comunicante, bem como emprego de impressão, carimbo e sinal público fora dos padrões adotados.

COMUNICADO CG Nº407/2019

PROCESSO Nº 2018/164591 SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do A corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Sérgio Giaquinto, representante da empresa Packseven Industria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.352.926/0001-09, atribuído ao 13º Tabelião de Notas da referida Comarca, em Carta de Anuência, datada de 28/08/2018, na qual figura como devedora Onyx Comércio Atacadista de Plástico EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.392.196/0001-09, mediante reutilização de selo nº 1086AA0906108, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito – Vila Maria – da mesma Comarca, e emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela unidade, bem como o signatário não possui cartão de assinatura arquivado na serventia.

COMUNICADO CG Nº413/2019

PROCESSO Nº 2019/24433 – GUARULHOS – JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suspeita de fraude em Procurações Públicas, abaixo descritas, nas quais figuram como outorgante Adalberto Vaz, portador de RG nº 2.714.945 SSP/SP, inscrito no CPF nº 114.873.648-49, tendo em vista indícios de utilização de documentos falsos:

- em Instrumento Público de Procuração, lavrado no livro 953, pgs. 310/311, no qual figura como outorgado Marcelo Ricardo Salinas, portador do RG nº 20.125.864 SSP/SP, inscrito no CPF nº 129.737.408-86, e que tem por objeto o imóvel descrito na transcrição nº 90.546, do 15º Oficial de Registro de Imóvel da Comarca da Capital;
- em Instrumento Público de Procuração, lavrado no livro 953, pgs. 355/356, no qual figura como outorgado Anderson Herreira Rodrigues, portador do RG nº 25640564 SSP/PR, inscrito no CPF nº 170.096.108-00, concedendo poderes para substituir e destituir advogado em seu nome, para representá-lo junto aos órgãos públicos e privados, bem como representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Guarulhos; e
- em Instrumento Público de Procuração, lavrado no livro 953, pgs. 357/358, no qual figura como outorgado Ailton Evangelista de Jesus, portador do RG nº 12.138.103-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 004.371.248-78, e que tem por objeto o imóvel descrito na transcrição nº 90.546, do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital.

COMUNICADO CG Nº414/2019

PROCESSO Nº 2019/15498 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência de extravio de papel de segurança correspondente às páginas 49 a 52, do livro de escrituras nº 6305.

COMUNICADO CG Nº415/2019

PROCESSO Nº 2018/146282 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimento de firmas, atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito – Cangaíba da referida Comarca, em nome de Douglas do Carmo portador do RG nº 13.190.247, inscrito no CPF nº 106.951.298-21, pessoa que não possui cartão de assinatura arquivado na referida unidade, nos documentos abaixo descrito:

- em Carta de Anuência, na qual figura como sacado João Victor Pinto Ferrari, inscrito no CPF nº 444.799.528-02, e que tem por objeto o cheque nº 000039, mediante reutilização de selo nº 1079AA0401929, bem como emprego de carimbos e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia apontada;
- em Carta de Anuência, datado de 30/07/2018, na qual figura como sacado João Victor Pinto Ferrari, inscrito no CPF nº 444.799.528-02, e que têm por objetos os cheque nº 000024, 000025 e 000028, mediante reutilização de selo nº 1079AA0401845, bem como emprego de carimbos e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia apontada.

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 831/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39746 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Adriano Soares de Carvalho, Terceiro Sargento, Matrícula 357421**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 18/03/2019 a 20/03/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI Nº 18.0.000020292-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 832/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39765 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras, Matrícula 357146**, o valor de R\$ 539,75, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, Itaguatins-TO, Palmas-TO, no período de 02/04/2019 a 04/04/2019, com a finalidade de visita técnica e reunião com diretor do Fórum da comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 833/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39759 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago Henry Primo Santos, Matrícula 356203**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Colmeia-TO, no período de 23/04/2019 a 24/04/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na cidade de Colmeia, conforme SEI nº 18.0.000019419-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 834/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39700 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Celia Rodrigues Pereira, Matrícula 356106**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 02/04/2019 a 03/04/2019, com a finalidade de realizar audiências na comarca de Novo Acordo, conforme SEI 8.0.000026508-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 835/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39754 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Mara Carneiro Mourao, Assistente Administrativo, Matrícula 354000**, o valor de R\$ 853,14, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 03/04/2019 a 04/04/2019, com a finalidade de participação no evento 21ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, conforme SEI 19.0.000011399-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 836/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39707 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora **Jacqueline Adorno de La Cruz Barbosa, Desa - Desembargadora, Matrícula 217358**, o valor de R\$ 3.977,94, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Alegre-RS, no período de 03/04/2019 a 06/04/2019, com a finalidade de representar o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no encontro de Tribunais sobre o sistema processual e-proc, conforme SEI 19.0.000009812-7.

Art. 2º Conceder à servidora **Rosana Aparecida Finotti de Siqueira, Chefe de Gabinete de Desembargador, Matrícula 221666**, o valor de R\$ 2.008,45, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Alegre-RS, no período de 03/04/2019 a 06/04/2019, com a finalidade de representar o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no encontro de Tribunais sobre o sistema processual e-proc, conforme SEI 19.0.000009812-7.

Art. 3º Conceder ao servidor **Francisco de Assis Sobrinho, Analista Judiciário, Matrícula 188528**, o valor de R\$ 2.008,45, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Alegre-RS, no período de 03/04/2019 a 06/04/2019, com a finalidade de representar o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no encontro de Tribunais sobre o sistema processual e-proc, conforme SEI 19.0.000009812-7.

Art. 4º Conceder ao servidor **Marcelo Leal de Araujo Barreto, Analista Judiciário, Matrícula 252651**, o valor de R\$ 2.008,45, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Alegre-RS, no período de 03/04/2019 a 06/04/2019, com a finalidade de representar o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no encontro de Tribunais sobre o sistema processual e-proc, conforme SEI 19.0.000009812-7.

Art. 5º Conceder ao servidor **Angelo Stacciarini Seraphin, Analista Judiciário, Matrícula 352486**, o valor de R\$ 2.008,45, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Alegre-RS, no período de 03/04/2019 a 06/04/2019, com a finalidade de representar o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no encontro de Tribunais sobre o sistema processual e-proc, conforme SEI 19.0.000009812-7.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 837/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39809 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352443**, o valor de R\$ 1.259,17, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 422,27, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 26/03/2019 a 30/03/2019, com a finalidade de participação no XXIV Fórum Nacional de Justiça Juvenil- FONAJUV e VI Fórum Nacional de Justiça Protetiva -FONAJUP, conforme SEI 19.0.000000717-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 838/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39811 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ricardo Gagliardi, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352085**, o valor de R\$ 404,35, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 247,88, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 01/04/2019 a 01/04/2019, com a finalidade de convocação para participação da reunião do GMF, com membros do DMF e do CNJ, na sala de reuniões, do Tribunal de Justiça, conforme SEI 19.0.000010352-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 839/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39776 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kassandra Araujo Oliveira Kasburg, Escrivão Judicial, Matrícula 96241**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 05/04/2019 a 06/04/2019, com a finalidade de participar de audiência na CGJUS, conforme processo SEI 18.0.000025238-3.

Art. 2º Conceder à servidora **Jeanne de Sousa Araujo, Técnico Judiciário, Matrícula 244551**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 05/04/2019 a 06/04/2019, com a finalidade de participar de audiência na CGJUS, conforme processo SEI 18.0.000025238-3.

Art. 3º Conceder ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, Secretário do Juízo, Matrícula 272937**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 05/04/2019 a 06/04/2019, com a finalidade de participar de audiência na CGJUS, conforme processo SEI 18.0.000025238-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 840/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39758 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Spencer Vampre, Analista Judiciário, Matrícula 237252**, o valor de R\$ 937,56, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 01/04/2019 a 02/04/2019, com a finalidade de audiência no CNJ com o Conselheiro Arnaldo Hossepian Lima Júnior do Conselho Nacional de Justiça, conforme SEI 18.0.000031056-1,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 841/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39806 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aurora Neta Barbosa Franco, Porteiro de Auditório, Matrícula 233852**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 01/04/2019 a 01/04/2019, com a finalidade de cadastro de certificado digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 842/2019, de 03 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39784 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352436**, o valor de R\$ 649,35, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 125,39, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Filadelfia-TO, no período de 29/04/2019 a 30/04/2019, com a finalidade de realizar audiências e atendimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 843/2019, de 03 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39840 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Antonio Garcia Barroso, Auxiliar Judiciário, Matrícula 236549**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 03/04/2019 a 05/04/2019, com a finalidade de entrega de móveis para atender as necessidades da comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 844/2019, de 03 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39868 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ariostenis Guimarães Vieira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290053**, o valor de R\$ 972,13, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 448,17, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 04/04/2019 a 05/04/2019, com a finalidade de convocação do Presidente do TJ/TO para reunião dos coordenadores dos CEJUSC's e Juizes dos Juizados Especiais, conforme SEI 19.0.000009233-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 845/2019, de 03 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/39850 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Luciana Costa Aglantzakis, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 291050**, o valor de R\$ 2.744,44, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 723,49, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 173,29, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, Goiânia-GO, no período de 10/04/2019 a 13/04/2019, com a finalidade de participar do VIII Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (FONAMEC), conforme SEI 19.0.000011066-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

CENTRAL DE COMPRAS**Extratos****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 19.0.00000581-1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 64/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 155/2018

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00732

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: B. do C. Cordeiro Elvedosa - ME.

CNPJ: 00.796.707/0001-56

OBJETO: Empenho destinado ao fornecimento de roller clips com cordão extensor retrátil e cordão 100% poliéster acetinado antialérgico para crachá, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.885,00 (Hum mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4288

Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 99

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 27 de março de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000010004-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00758

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Escola de Neg. Conexões Educação Empres. Ltda.

CNPJ/CPF: 07.774.090/0001-17.

OBJETO: Empenho destinado à contratação de curso “**Elaboração de Termo de Referência, Projeto Básico e Pesquisa de Mercado nas Licitações Públicas de Acordo com a Instrução Normativa (IN) SLTI nº 5/2014**”, para servidores Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 03, 04 e 05 de abril de 2019, com carga horária de 24 horas/aulas.

VALOR TOTAL: R\$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais)

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 02 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000003872-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00746

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Cloves Caetano Silva.

CNPJ: 18.055.439/0001-87

OBJETO: Empenho destinado à prestação de serviço de limpeza do sistema de esgoto do Fórum da Comarca de Alvorada.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 44.90.39 – **Subitem:** 16

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 29 de março de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000007175-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00755

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Henrique Marrey Sampaio R. Apoio Adm. - EPP.

CNPJ: 21.130.342/0001-04

OBJETO: Empenho destinado à aquisição das etiquetas de controle patrimonial, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (Dois mil e setecentos e sessenta reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 44.90.30 – **Subitem:** 44

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 01 de abril de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 313/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARAÍ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/39829;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GERVANDO MARTINS TIMBO**, matrícula nº 354722, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **HUGO PINTO CORRÊA**, matrícula nº 273052, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE GUARAÍ no período de 02/04/2019 a 02/04/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

CIRO ROSA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 314/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/39839;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVONEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 143951, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **GENECI PERPETUA SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 250069, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS no período de 01/02/2019 a 21/04/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 315/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/39694;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GENECI SOUSA BISPO**, matrícula nº 353355, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS no período de 01/04/2019 a 30/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCELO LAURITO PARO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 316/2019, de 02 de abril de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/39782;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANGELO STACCIARINI SERAPHIN**, matrícula nº 352486, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO**, matrícula nº 252651, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no período de 03/04/2019 a 06/04/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

ESMAT**Editais****EDITAL nº 032, de 2019 – SEI Nº 19.0.000011724-5**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Workshop “Alinhamento de Metas com foco para gabinete”**, a se realizar nos dias 10 de maio e 7 de junho de 2019, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Workshop “Alinhamento de Metas com foco para gabinete”

Objetivo: Alinhar a equipe com a meta organizacional, por meio da formação do time de alta performance, para trabalhar com motivação e determinação, a fim de garantir qualidade nas ações em desenvolvimento.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 10 a 23 de abril de 2019.

Inscrições: A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 19.0.000011724-5

Público-Alvo: servidores e magistrados (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Carga horária: 16 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50

2.2 Distribuição das Vagas:

<p>Servidores e magistrados (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.</p>	50
--	----

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores e magistrados (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação nos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, nos dias 10 de maio e 7 de junho de 2019, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Reflexão sobre o cenário da atualidade e suas causas;

A importância da adaptabilidade ao meio para garantir os resultados esperados;

A importância da formação de um time de profissionais de alta performance e diferença entre times e grupos;

Comportamentos; Motivadores; Talentos; Valores; Crenças; Engajamento; Cooperação; Alinhamento de metas

6. CRONOGRAMA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
10/5/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Reflexão sobre o cenário da atualidade e suas causas; A importância da adaptabilidade ao meio para garantir os resultados esperados; A importância da formação de um time de profissionais de alta performance e diferença entre times e grupos;
7/6/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Comportamentos; Motivadores; Talentos; Valores; Crenças; Engajamento; Cooperação; Alinhamento de metas
Carga Horária Total		16 horas-aula

Professora	Gertrudes Silva Gomes Vieira (Tudy Vieira)
Síntese do Currículo	Administradora especialista em Planejamento e Gestão Empresarial. Personal & Professional Coach, Executive Coach. Master Coach com o trainer internacional Hendre Coetzee, pelo Behavioral Coaching Institute e reconhecida pela Internacional Coaching Council. Neuro Coaching com o trainer internacional Srini Pillay. Analista Alpha Assessment com os trainers internacionais Kate Ludeman e Eddie Erlandson. Certificação em Assessment Training – nível 01 pela TTI Success Insights. Certificação em Assessment Training – nível 02 TRIMETRIX HD pela Success Insights. CPBA – Certified Professional Behavioral Analyst – Teoria Comportamental DISC. CPVA – Certified Professional Values Analyst – Teoria de Motivadores. Extreme - Psicologia Positiva Aplicada – Positive Leader Training pela Sociedade Brasileira de Coaching. Introdução a PNL – Programação Neuro Linguística..

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do(a) servidor(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense

Palmas-TO, 3 de abril de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 033, de 2019 – SEI Nº 19.0.000009976-0.

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Desenvolvedor Qlik Sense Análise de Informações e Arquitetura de Dados – Turmas I e II**, a se realizar em: Turma I – **9 a 12 de abril de 2019**; Turma II – **4 a 7 de junho de 2019**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Desenvolvedor Qlik Sense Análise de Informações e Arquitetura de Dados – Turmas I e II –

Objetivo: Capacitar os servidores a desenvolverem e analisarem dados referente às diversas bases de informações presentes no Poder Judiciário Tocantinense.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 6 e 7 de abril de 2019.

Inscrições: A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nº 19.0.000009976-0.

Público-Alvo: Servidores (efetivos, comissionados ou servidores de outros órgãos à disposição) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 32 horas – Turma I – e 32 horas – Turma II.

Modalidade: Presencial.

Local: Labim da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso a ser devolvido pelo aluno, nos termos da Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 10 vagas, sendo 5 vagas por turma.

2.2 Distribuição das Vagas:

Turma	Nº de Vagas
Turma I	5
Turma II	5

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser servidor do Poder Judiciário Tocantinense com atuação em atividades ligadas à Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) servidores(as) indicados(as) e matriculados(as) no curso deverão participar das atividades programadas, em suas respectivas turmas, sendo: Turma I – 9 a 12 de abril de 2019 e Turma II – 4 a 7 de junho de 2019;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Diferença conceitual entre QlikView e Qlik Sense
Carga de dados de diferentes fontes (ETL).
Pastas, Gráficos, Campos e Itens Mestres
Criação de painéis (aplicações) e suas configurações
Interagindo na aplicação

Análise de Conjuntos (Set Analysis)
Uso de Mapas
Storytelling (Histórias dos Dados)
Plano de projeto

Estrutura dos dados e AQL
Script e carga – criação e manutenção
Preparação de dados
Load residente, Chave sintética e Função Exists
Campos chave
Load Inline, Autogenerate e Mapping

Tratamento de dados não padronizados
Arquivos QVD, QVW e QVX
Script avançado
Concatenação
Geolocalização (Arquivos KML e Mapas)
Laboratório (Exercícios Práticos)

6. CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma a ser desenvolvido pelos alunos:

Turma I		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
9/4/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Diferença conceitual entre QlikView e Qlik Sense Carga de dados de diferentes fontes (ETL). Pastas, Gráficos, Campos e Itens Mestres Criação de painéis (aplicações) e suas configurações Interagindo na aplicação
10/4/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Análise de Conjuntos (Set Analysis) Uso de Mapas Storytelling (Histórias dos Dados) Plano de projeto
11/4/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Estrutura dos dados e AQL Script e carga – criação e manutenção Preparação de dados

		Load residente, Chave sintética e Função Exists Campos chave Load Inline, Autogenerate e Mapping
12/4/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Tratamento de dados não padronizados Arquivos QVD, QVW e QVX Script avançado Concatenação Geolocalização (Arquivos KML e Mapas) Laboratório (Exercícios Práticos)
Carga Horária Total		32 horas-aula

Turma II		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades
9/4/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Diferença conceitual entre QlikView e Qlik Sense Carga de dados de diferentes fontes (ETL). Pastas, Gráficos, Campos e Itens Mestres Criação de painéis (aplicações) e suas configurações Interagindo na aplicação
10/4/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Análise de Conjuntos (Set Analysis) Uso de Mapas Storytelling (Histórias dos Dados) Plano de projeto
11/4/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Estrutura dos dados e AQL Script e carga – criação e manutenção Preparação de dados Load residente, Chave sintética e Função Exists Campos chave Load Inline, Autogenerate e Mapping
12/4/2019	Das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20	Tratamento de dados não padronizados Arquivos QVD, QVW e QVX Script avançado Concatenação Geolocalização (Arquivos KML e Mapas) Laboratório (Exercícios Práticos)
Carga Horária Total		32 horas-aula

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A indicação e matrícula do(a) servidor(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas – TO, 3 de abril de 2019

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

